NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E DE 2013

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Duke Energy International, Geração Paranapanema S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações, concessionária de uso de bem público, na condição de produtora independente, com sede em São Paulo, tem como atividades principais a geração e a comercialização de energia elétrica, as quais são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia – MME.

A capacidade instalada da Companhia é de 2.241,3 MW, composta pelo seguinte parque gerador em operação no Estado de São Paulo: UHE Capivara, UHE Chavantes, UHE Jurumirim, UHE Salto Grande, UHE Taquaruçu, UHE Rosana e 49,7% do Complexo Canoas, formado pelas UHEs Canoas I e II.

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho de Administração da Companhia em 18 de março de 2015.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS - DFP

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1. Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC") e pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro, o *International Financial Reporting Standards* ("IFRS") emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB").

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir o "custo atribuído" de barragens, edificações, máquinas, móveis e veículos na data de convergência para IFRS, e determinados ativos financeiros compreendendo ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo contra o resultado do exercício.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das suas políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras individuais, estão divulgadas na nota 3.

2.2. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor, e contas garantidas liquidadas em curto espaço de tempo.

2.3. Instrumentos financeiros

2.3.1. Classificação

A Companhia classifica seus ativos financeiros nas seguintes categorias: (i) mensurados ao valor justo através do resultado e (ii) empréstimos e recebíveis. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial, dependendo da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. Nestas demonstrações financeiras, a Companhia possui os seguintes instrumentos financeiros:

i. Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes.

ii. Empréstimos e recebíveis

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis da Companhia compreendem "Contas a receber de clientes (vide nota 7), e demais contas a receber".

A Companhia não opera com derivativos e também não aplica a metodologia denominada contabilidade de operações de *hedge* (*hedge accounting*).

2.3.2. Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação – data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os valores são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo por meio do resultado. Os custos das transações dos ativos financeiros classificados como valor justo por meio do resultado (destinados à negociação) são reconhecidos no resultado. Os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo valor do custo amortizado.

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são apresentados na demonstração do resultado em "outros ganhos (perdas), líquidos" no período em que ocorrem.

2.3.3. Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial, quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-lo, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.3.4. Impairment de ativos financeiros

Ativos negociados ao custo amortizado

A Companhia avalia no final de cada exercício se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e os prejuízos de *impairment* são incorridos somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos ("evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

Os critérios que a Companhia usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* incluem:

- i. Dificuldade financeira relevante do emitente ou tomador;
- ii. Uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal;
- iii. A Companhia, por razões econômicas ou jurídicas relativas à dificuldade financeira do tomador de empréstimo, garante ao tomador uma concessão que o credor não consideraria;
- iv. Torna-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira;
- v. O desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras; ou
- vi. Dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos futuros fluxos de caixa estimados a partir de uma carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial daqueles ativos, embora a diminuição não possa ainda ser identificada com os ativos financeiros individuais na carteira, incluindo:
 - Mudanças adversas na situação do pagamento dos tomadores de empréstimo na carteira;
 - Condições econômicas nacionais ou locais que se correlacionam com as inadimplências sobre os ativos na carteira.

O montante da perda por *impairment* é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado. Se um empréstimo ou investimento tiver uma taxa de juros variável, a taxa de desconto para medir uma perda por *impairment* é a atual taxa de juros efetiva determinada de acordo com o contrato. Como um expediente prático, a Companhia pode mensurar o *impairment* com base no valor justo de um instrumento utilizando um preço de

mercado observável.

Se, num exercício subsequente, o valor da perda por *impairment* diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o *impairment* ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a perda anteriormente reconhecida é revertida por meio de resultado, desde que o valor contábil do investimento na data dessa reversão não exceda o eventual custo amortizado se o *impairment* não tivesse sido reconhecido.

O teste de impairment das contas a receber de clientes está descrito na nota 2.5.

2.4. Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes no decurso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. Incluem os valores relativos ao suprimento de energia elétrica faturada e não faturada, inclusive a comercialização de energia elétrica efetuada no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE.

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a provisão para crédito de liquidação duvidosa. Na prática, dado o prazo de cobrança, são normalmente reconhecidas ao valor faturado, ajustado pela provisão para *impairment*, se necessária.

2.5. Estimativa para créditos de liquidação duvidosa - Impairment

Constituída com base na estimativa das possíveis perdas que possam ocorrer na cobrança destes créditos.

A estimativa para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber.

2.6. Estoques

Os materiais e equipamentos em estoque, classificados na rubrica ("outros ativos") no ativo circulante (almoxarifado de manutenção e administrativo) estão registrados ao custo de aquisição e não excedem os seus custos de reposição ou valores de realização, deduzidos de provisões para perdas, quando aplicável.

2.7. Despesas pagas antecipadamente

Os valores registrados no ativo representam as despesas pagas antecipadamente de seguros, para apropriação conforme o regime de competência, isto é, amortizadas linearmente pelo prazo de vigência da apólice, bem como gastos incorridos com o sistema de banco de dados de cadastramento das propriedades nas bordas dos reservatórios, amortizados linearmente pelo prazo da concessão.

2.8. Serviços em curso

Os valores registrados nessa rubrica referem-se aos recursos aplicados em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D, em consonância com a Resolução ANEEL nº 444/2001. Quando da conclusão dos projetos, estes são submetidos à aprovação da superintendência da ANEEL, responsável pela avaliação e baixados em contrapartida da conta do passivo de P&D.

2.9. Ativos intangíveis

2.9.1. Softwares

As licenças de *softwares* adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os *softwares* e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimável de cinco anos.

Os custos associados à manutenção de *softwares* são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de *software* identificáveis e exclusivos, controlados pela Companhia, são reconhecidos como ativos intangíveis.

2.9.2. Utilização de bem público - UBP

Pela exploração da geração de energia elétrica outorgada através dos contratos de concessões, a Companhia pagou, ao longo de cinco anos, contados a partir das assinaturas dos contratos, valores anuais, em parcelas mensais referentes à UBP. Tais desembolsos, a valores históricos, foram reconhecidos no grupo de intangíveis, e são amortizados ao longo do período de concessão.

2.10. Imobilizado

Os itens do imobilizado são apresentados pelo custo histórico ou atribuído menos depreciação acumulada. Com exceção dos terrenos, todos os bens, ou conjuntos de bens que apresentavam valores contábeis substancialmente diferentes dos valores justos na data da adoção das novas práticas contábeis tiveram o valor justo como custo atribuído na data de transição em 1º de janeiro de 2009. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e de ativos qualificadores.

Os terrenos foram mantidos a custo histórico devido a Companhia entender que são os valores aceitos pelo órgão regulador para fins de indenização ao final da concessão.

Os custos subsequentes aos valores históricos são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil-econômica remanescente, como segue:

Vida útil média remanescente:

Reservatórios, barragens e adutoras 16 anos Edificações, obras civis e benfeitorias 21 anos Máquinas e equipamentos 13 anos Móveis e utensílios 04 anos Veículos 05 anos

A Administração da Companhia entende, suportada por seus assessores legais, que não houve, até o momento, alteração nas condições de indenização dos ativos a serem revertidos ao final da Concessão e que possui o direito à indenização do valor residual de todos os bens vinculados e reversíveis, inclusive dos terrenos, considerando os fatos e circunstâncias disponíveis atualmente. Caso haja legislação nova que venha a alterar as condições atuais, a Companhia avaliará os efeitos correspondentes, em suas demonstrações financeiras.

Os valores de depreciação e valores residuais dos ativos são revistos e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados das alienações com o valor contábil residual e são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício em "Outras despesas operacionais".

2.10.1. Contratos de Concessão

Em 22 de setembro de 1999, a Companhia e a ANEEL assinaram o contrato de Concessão de Geração nº 76/1999, que regula as concessões de UBP para geração de energia elétrica das usinas Jurumirim, Chavantes, Salto Grande, Capivara, Taquaruçu e Rosana, outorgadas pelo Decreto s/nº de 20 de setembro de 1999. O contrato concede à Companhia o direito de produção e comercialização de energia elétrica na condição de produtor independente, deixando, a partir daquela data, de recolher a Reserva Global de Reversão – RGR (exceto recursos retidos originalmente pela Cesp e parcialmente transferidos à Companhia em decorrência do processo de cisão daquela empresa), para contribuir com uma taxa de UBP, por um período de 5 anos. O prazo de duração da concessão e do contrato é de 30 anos a partir da data de assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por até 20 anos a critério do Poder Concedente.

Em 30 de julho de 1998 foi assinado o Contrato de Concessão nº 183/98 e em 18 de agosto de 2000 foi firmado o Primeiro Termo Aditivo a este contrato, que regulam as concessões para geração de energia elétrica das usinas Canoas I e Canoas II, tendo como partes a ANEEL e as empresas do Consórcio Canoas, formado pela Companhia, como produtora independente de energia elétrica, e a Companhia Brasileira de Alumínio – CBA na condição de autoprodutor; tal contrato prevê que 53,8MW médios são disponibilizados à CBA. Eventuais sobras de energia não utilizadas pela CBA devem ser absorvidas, sem ônus, pela Companhia. Reciprocamente, em regime normal de operação, quando a geração for inferior ao estabelecido contratualmente, a diferença será complementada, sem ônus, pela Companhia. O contrato de concessão tem prazo de vigência de 35 anos a partir da data de assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por até 20 anos a critério do Poder Concedente.

| Contrato de Concessão | | | | | Potência Instalada | Energia Assegurada | Início da | Vencimento |
|--------------------------|--------------|--------------------|----|--------------|-----------------------|-----------------------|------------|------------|
| ANEEL | Usina | Tipo | UF | Rio | (MW) | (MW médio) | Concessão | Concessão |
| 76/1999 | Jurumirim | UHE - Hidrelétrica | SP | Paranapanema | 101,0 | 47,0 | 22/09/1999 | 21/09/2029 |
| 76/1999 | Chavantes | UHE - Hidrelétrica | SP | Paranapanema | 414,0 | 172,0 | 22/09/1999 | 21/09/2029 |
| 76/1999 | Salto Grande | UHE - Hidrelétrica | SP | Paranapanema | 73,8 | 55,0 | 22/09/1999 | 21/09/2029 |
| 76/1999 | Capivara | UHE - Hidrelétrica | SP | Paranapanema | 619,0 | 330,0 | 22/09/1999 | 21/09/2029 |
| 76/1999 | Taquaruçu | UHE - Hidrelétrica | SP | Paranapanema | 525,0 | 200,6 | 22/09/1999 | 21/09/2029 |
| 76/1999 | Rosana | UHE - Hidrelétrica | SP | Paranapanema | 354,0 | 176,0 | 22/09/1999 | 21/09/2029 |
| 183/1998 | Canoas I | UHE - Hidrelétrica | SP | Paranapanema | 82,5 | 57,0 | 30/07/1998 | 29/07/2033 |
| 183/1998 | Canoas II | UHE - Hidrelétrica | SP | Paranapanema | 72,0 | 48,0 | 30/07/1998 | 29/07/2033 |
| | | | | | 2.241.3 | 1.085.6 | • | |

2.11. *Impairment* de ativos não financeiros

Os ativos sujeitos à depreciação ou amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidade Geradora de Caixa – UGC). Os ativos não financeiros que tenham sofrido *impairment* são revisados para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data de apresentação do relatório.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014, a Companhia realizou referida revisão conforme descrito na nota 10.7, a qual não indicou perda por impairment a ser reconhecida.

2.12. Fornecedores e outras contas a pagar

Fornecedores e outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens, energia elétrica, encargos de uso da rede, materiais e serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificados como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo), caso contrário, fornecedores e outras contas a pagar são apresentados como passivo não circulante.

Eles são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, considerando o prazo de pagamento, são normalmente reconhecidos ao valor da fatura correspondente.

2.13. Debêntures

As debêntures são reconhecidas, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que as debêntures estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

As taxas pagas no estabelecimento das debêntures são reconhecidas como custos da transação das debêntures, uma vez que seja provável que uma parte ou o total seja sacado. Nesse caso, a taxa é diferida até que o saque ocorra. Quando não houver evidências da probabilidade de saque de parte ou da totalidade, a taxa é capitalizada como um pagamento antecipado de serviços de liquidez e amortizada durante o período ao qual se relaciona.

As debêntures são classificadas como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um

direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

2.14. Provisões

As provisões para restauração ambiental, custos de reestruturação e ações judiciais (trabalhistas, civis e fiscais) são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (constructive obligation) como resultado de eventos passados, provável saída de recursos para liquidar a obrigação e valor estimado com segurança. As provisões não são reconhecidas com relação às perdas operacionais futuras.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de a Companhia liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

2.15. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

Os encargos de imposto de renda e contribuição social correntes são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A Administração avalia, periodicamente, as posições tributárias assumidas pela Companhia com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e contribuição social correntes são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedam o total devido na data do balanço.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. Entretanto, o imposto de renda e contribuição social diferidos não são contabilizados se resultar do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal).

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais.

Para o cálculo de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro corrente, a Companhia mantém para 2014 a adoção do Regime Tributário de Transição – RTT, que permite expurgar os efeitos decorrentes das mudanças promovidas pelas Leis nºs 11.638/2007 e 11.941/2009, da base de cálculo desses tributos. A empresa não optou pela antecipação dos efeitos da lei 12.973/2014.

2.16. Benefícios a empregados

2.16.1. Obrigações de aposentadoria

A Companhia patrocina planos de pensão e aposentadoria a seus empregados. Esses planos foram constituídos de acordo com as características de benefício definido e contribuição definida. Os custos, contribuições e o passivo ou ativo atuarial do plano de benefício definido são determinados, anualmente, em 31 de dezembro, por atuários independentes, e apurados usando o método da unidade de crédito projetada e registrados de acordo com a Deliberação CVM nº 695/2012 (CPC 33 (R1)). Um plano de contribuição definida é um plano de pensão segundo o qual a Companhia faz contribuições fixas a uma entidade separada. Para este plano, a Companhia não tem obrigações legais nem construtivas de fazer contribuições se o fundo não tiver ativos suficientes para pagar a todos os empregados os benefícios relacionados com o serviço do empregado no período corrente e anterior. Um plano de benefício definido é diferente de um plano de contribuição definida. Em geral, os planos de benefício definido estabelecem um valor de benefício de aposentadoria que um empregado receberá em sua aposentadoria, normalmente dependente de um ou mais fatores, como idade, tempo de serviço e remuneração. Neste caso, a Companhia tem obrigações legais de fazer contribuições se o fundo não tiver ativos suficientes para pagar os benefícios a todos os empregados.

A Companhia reconhece passivo no balanço patrimonial com relação aos planos de pensão de benefício definido se o valor presente da obrigação de benefício definido na data do balanço é maior que o valor justo dos ativos do plano.

A Companhia reconheceria um ativo no balanço patrimonial se os superávits do plano de benefício definido levassem a uma redução efetiva dos pagamentos de contribuições futuras. No momento, o superávit verificado não atendeu a esse critério e nenhum ativo foi constituído.

Os custos correntes do plano, incluindo os juros, menos os rendimentos esperados dos ativos, são reconhecidos no resultado do exercício mensalmente. Os ganhos e as perdas atuariais são reconhecidos imediatamente em outros resultados abrangentes, com efeito imediato no patrimônio líquido da Companhia.

2.16.2. Pagamento baseado em ações, liquidados com instrumentos patrimoniais

Não há plano de remuneração baseado em ações de emissão da Companhia aos membros do Conselho de Administração, Diretoria e Diretoria Estatutária.

A Duke Energy Corporation ("Controladora"), por outro lado, opera um plano de remuneração baseado em ações, liquidado com seus instrumentos patrimoniais, para o qual elege alguns executivos da Companhia a participar.

A Companhia recebe os serviços dos executivos elegíveis como contraprestação à remuneração baseada em ações da Controladora, sendo estes valores calculados pelo valor justo das ações da Controladora na data da concessão, e reconhecido como despesa, em contrapartida do aumento do patrimônio líquido da Companhia, em conformidade com o CPC 10 R1 (Pagamento baseado em ações) - (vide nota 20.5).

2.16.3. Benefícios de rescisão

Os benefícios de rescisão são exigíveis quando o emprego é rescindido pela Companhia antes da data normal de aposentadoria ou sempre que o empregado aceitar a demissão voluntária em troca desses benefícios. A Companhia reconhece os benefícios de rescisão quando está, de forma demonstrável, comprometida com a rescisão dos atuais empregados de acordo com um plano formal detalhado, o qual não pode ser suspenso ou cancelado, ou o fornecimento de benefícios de rescisão como resultado de uma oferta feita para incentivar a demissão voluntária.

2.16.4. Participação nos lucros

A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação nos lucros e resultados com base em uma fórmula que leva em conta o lucro líquido do exercício conforme Acordo Coletivo vigente.

2.17. Capital Social

Ações Ordinárias (ON) e Preferenciais (PN) são classificadas como patrimônio líquido. As ações preferenciais não dão direito de voto, possuindo preferência na liquidação da sua parcela do capital social. As demais características das ações preferenciais estão descritas na nota 20.1.

2.18. Reconhecimento da receita

2.18.1. Receita de comercialização de energia

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita de vendas é apresentada líquida dos impostos incidentes, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos concedidos.

A Companhia reconhece a receita quando: (i) o valor da receita pode ser mensurado com segurança; (ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e (iii) quando critérios específicos são atendidos para cada uma das atividades da Companhia, conforme descrição a seguir. O valor da receita não é considerado como mensurável com segurança até que todas as contingências relacionadas com a venda tenham sido resolvidas. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.

A Companhia reconhece as receitas de vendas de energia em contratos bilaterais, leilões, MRE e MCP no mês de suprimento da energia de acordo com os valores constantes dos contratos e estimativas da Administração da Companhia, ajustados posteriormente por ocasião da disponibilidade dessas informações.

2.18.2. Receita diferida

A Companhia possui contratos de longo prazo de venda de energia contendo, além da cláusula de atualização monetária por índices de preços, a previsão de redução do preço contratado na energia a ser fornecida no futuro. Em consonância com a Orientação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (OCPC 05 - Orientação sobre Contratos de Concessão), para fins de linearização da receita ao longo do tempo, a Companhia difere a parcela da receita obtida entre o preço de venda e o preço médio de venda no decorrer do contrato.

2.18.3. Receita financeira

As receitas financeiras são reconhecidas conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa de juros efetiva, registradas contabilmente em regime de competência e são representadas principalmente por rendimentos sobre aplicações financeiras, juros e descontos obtidos.

2.19. Distribuição de dividendos e Juros sobre Capital Próprio – JSCP

A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia, com base no seu Estatuto Social, é reconhecida como um passivo em suas demonstrações financeiras ao final do exercício.

O Estatuto Social da Companhia prevê que o pagamento de JSCP, pode ser deduzido do montante de dividendos a pagar. O montante calculado está em conformidade com a legislação vigente e o benefício fiscal gerado é reconhecido na demonstração do resultado.

2.20. Demonstrações de valor adicionado

A Companhia elaborou demonstrações do valor adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras conforme requerido pela legislação societária brasileira às companhias abertas. Para fins de IFRS, tais demonstrações representam informação financeira suplementar.

3. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS CRÍTICOS

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

3.1. Estimativas e premissas contábeis críticas

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício financeiro, estão contempladas abaixo:

3.1.1. Imposto de renda, contribuição social e impostos diferidos

O método do passivo de contabilização do imposto de renda e contribuição social é usado para imposto de renda diferido gerado por diferenças temporárias entre o valor contábil dos ativos e passivos e seus respectivos valores fiscais. O montante do imposto de renda diferido ativo é revisado a cada data das demonstrações financeiras e reduzido pelo montante que não seja mais realizável através de lucros tributáveis futuros. Ativos e passivos fiscais diferidos são calculados usando as alíquotas fiscais aplicáveis ao lucro tributável nos anos em que essas diferenças temporárias deverão ser realizadas. O lucro tributável futuro pode ser maior ou menor que as estimativas consideradas quando da definição da necessidade de registrar, e o montante a ser registrado, do ativo fiscal.

Os créditos, que tem por base diferenças temporárias, foram reconhecidos conforme a expectativa de sua realização.

3.1.2. Vida útil de ativos de longa duração

A Companhia aplicou o custo atribuído na adoção inicial do IFRS de acordo com o CPC 27 (Ativo imobilizado) em 1º de janeiro de 2009 e contratou consultoria especializada para elaboração da avaliação do ativo imobilizado. A Companhia registra sua depreciação de acordo com a vida útil determinada pelos avaliadores que leva em consideração: (i) os valores residuais dos ativos (de indenização ao final da concessão ou da autorização admitidos pelos reguladores); e (ii) respeita a vida útil econômica estimada pelos reguladores que vem sendo aceita pelo mercado como adequada, a menos que exista evidência robusta de que outra vida útil é mais adequada. A Companhia não acredita que existam indicativos de uma alteração material nas estimativas e premissas usadas no cálculo de perdas por recuperação de ativos de vida longa.

3.2. Novas normas, alterações e interpretações de normas

A Companhia não adotou as IFRSs novas e revisadas e ainda não vigentes mencionadas a seguir:

| <u>Pronunciamento</u> | <u>Descrição</u> | <u>Vigência</u> |
|---|---|--|
| IFRS 9 – Instrumentos financeiros | Refere-se ao projeto de substituição da IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. | Exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2018. |
| IFRS 15 - Receitas com Clientes | Refere-se à convergência do IASB ("International Accounting Standards Board"), sobre o reconhecimento de receita. | Exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018. |
| Modificações à IFRS 11 / CPC 19 (R2) - Negócios em Conjunto | Refere-se à contabilização de acordos contratuais em conjunto. | Exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2016. |
| IAS 38 / CPC 40 (R1) - Ativo Imobilizado | Esclarecimento dos métodos de depreciação e amortização aceitáveis. | Exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2016. |

A Administração da Companhia entende que a aplicação dos pronunciamentos mencionados a serem adotados nas suas demonstrações financeiras nas datas exigidas pode ter algum efeito sobre os saldos reportados anteriormente. No entanto, não é possível fornecer estimativa razoável desse efeito até que seja efetuada revisão detalhada à época da efetiva adoção.

4. GESTÃO DE RISCOS DO NEGÓCIO

4.1. Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de taxa de juros de valor justo, risco de taxa de juros de fluxo de caixa e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. A gestão de risco da Companhia se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia.

A gestão de risco é realizada pela Companhia, segundo as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração. A gestão de risco identifica, avalia e protege a Companhia contra eventuais riscos financeiros.

4.1.1. Risco de mercado

Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros

O risco de taxa de juros da Companhia decorre de debêntures de longo prazo e caixa e equivalentes de caixa.

As debêntures emitidas às taxas variáveis expõem a Companhia ao risco de taxa de juros de fluxo de caixa.

O impacto causado pela variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA e Índice Geral de Mercado - IGP-M sobre as debêntures é minimizado pela remuneração das aplicações financeiras pelo CDI e pelo aumento dos preços nos contratos bilaterais e de leilão que também estão indexados à variação dos índices IPCA ou IGP-M.

4.1.2. Risco de crédito

O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, instrumentos financeiros, depósitos em bancos e instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber em aberto. Para bancos e instituições financeiras, são aceitos somente títulos de entidades independentemente classificadas com *rating* mínimo "A". No caso de clientes, a área de análise de crédito avalia a qualidade do crédito do cliente, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores.

Nos contratos fechados com as distribuidoras através de leilão público, a Companhia procura minimizar os riscos de crédito com o uso de mecanismos de garantia envolvendo os recebimentos das distribuidoras. Os contratos de leilão tem linguagem padronizada e outros tipos de suportes de créditos podem ser fornecidos por iniciativa do comprador, como garantia bancária e cessão do Certificado de Depósito Bancário – CDB. A maioria das distribuidoras tem fornecido os suportes de crédito baseado em seus recebíveis. Os contratos realizados com clientes livres (CCEAL) também se utilizam de mecanismo de garantias para mitigar seus riscos de crédito, podendo ser fiança bancária, cessão do Certificado de Depósito Bancário – CDB ou fiança corporativa.

O preço da energia elétrica vendida para distribuidoras e clientes livres determinados nos contratos de leilão e bilaterais está no nível dos preços fechados no mercado e eventuais sobras ou faltas de energia são liquidadas no âmbito da CCEE (vide nota 23.1).

4.1.3. Risco de liquidez

A Companhia monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da dívida do grupo, cumprimento de cláusulas restritivas ("covenants"), cumprimento das metas internas do quociente do balanço patrimonial e, se aplicável, exigências regulatórias externas ou legais.

A Companhia investe o excesso de caixa em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo, depósitos de curto prazo e títulos e valores mobiliários, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez adequada para fornecer margem suficiente conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

4.1.4. Risco de aceleração de dívidas

A Companhia possui debêntures, com cláusulas restritivas ("covenants") normalmente aplicáveis a esses tipos de operações, relacionadas a atendimento de índices econômico-financeiros, geração de caixa e outros. Essas cláusulas restritivas foram atendidas e não limitam a capacidade de condução do curso normal das operações (vide nota 14).

4.1.5. Análise da sensibilidade

A Companhia, em atendimento ao disposto no item 40 do CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação, divulga quadro demonstrativo de análise de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela Administração, originado por instrumentos financeiros, compostos por debêntures e caixa e equivalentes de caixa, ao qual a Companhia está exposta na data de encerramento do exercício.

O cálculo da sensibilidade para o cenário provável foi realizado considerando a variação entre as taxas e índices vigentes em 31 de dezembro de 2014 e as premissas disponíveis no mercado para os próximos 12 meses (fonte: Focus Banco Central do Brasil) e considerou ainda outros quatro cenários, com variações de risco favoráveis e desfavoráveis de 25% e 50% sobre as taxas de juros e índices flutuantes em relação ao cenário provável.

Demonstramos a seguir, os impactos no resultado financeiro da Companhia para os cinco cenários estimados para os próximos 12 meses:

| Dívida | | 31/12/2014 | Cenário | Cenário | Cenário | Cenário | Cenário | |
|-------------------|--------------|------------|-------------|----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Debêntures | Emissão | Indexador | | - ∆ 50% | - Δ 25% | Provável | + Δ 25% | + Δ 50% |
| | 3ª | CDI | (158.320) | (10.378) | (14.656) | (18.935) | (23.214) | (27.492) |
| | 4ª S1 | CDI | (262.876) | (15.917) | (23.021) | (30.126) | (37.230) | (44.334) |
| | 4ª S2 | IPCA | (278.688) | (25.848) | (30.314) | (34.780) | (39.246) | (43.712) |
| | 5ª S1 | CDI | (240.357) | (15.130) | (21.626) | (28.122) | (34.617) | (41.113) |
| | 5ª S2 | IPCA | (255.696) | (26.119) | (30.217) | (34.314) | (38.412) | (42.509) |
| | | | (1.195.937) | (93.392) | (119.834) | (146.277) | (172.719) | (199.160) |
| Caixa e equivaler | tes de caixa | CDI | 141.391 | 7.642 | 11.463 | 15.284 | 19.105 | 22.926 |
| Total da exposi | ção líquida | | (1.054.546) | (85.750) | (108.371) | (130.993) | (153.614) | (176.234) |

| Variação dos índices | Cenário - Δ 50% | Cenário - Δ 25% | Cenário Provável | Cenário + Δ 25% | Cenário + Δ 50% |
|-------------------------|--------------------|--------------------|---------------------|--------------------|--------------------|
| IPCA | 3,21% | 4,81% | 6,41% | 8,01% | 9,62% |
| CDI | 5,41% | 8,11% | 10,81% | 13,51% | 16,22% |

4.2. Gestão de capital

| | 2014 | 2013 |
|---------------------------------------|-----------|-----------|
| Debêntures | 1.195.937 | 1.111.133 |
| Caixa e equivalentes de caixa | (141.391) | (611.670) |
| Dívida líquida | 1.054.546 | 499.463 |
| Patrimônio líquido | 1.869.566 | 2.423.270 |
| Total do capital | 2.924.112 | 2.922.733 |
| | | |
| Índice de alavancagem financeira (%)* | 36,1 | 17,1 |

^{*}Dívida líquida/total do capital.

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar sua capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode rever a política de pagamento de dividendos ou devolver capital aos acionistas.

4.3. Estimativa do valor justo

Pressupõe-se que os saldos das contas a pagar aos fornecedores e as contas a receber de clientes reconhecidos pelo valor contábil, menos a perda (*impairment*), estejam próximos de seus valores justos. O valor justo dos passivos financeiros, para fins de divulgação, é estimado mediante o desconto dos fluxos de caixa contratuais futuros pela taxa de juros vigente no mercado, que está disponível para a Companhia para instrumentos financeiros similares.

O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais. O preço de mercado cotado utilizado para os ativos financeiros mantidos pela Companhia é o preço de concorrência atual.

4.4. Outros riscos

4.4.1. Risco hidrológico

Risco associado à escassez de água destinada à geração de energia. O Sistema Interligado Nacional – SIN é atendido por cerca de 70% de geração hidráulica. Para atenuar estes riscos, foi criado o Mecanismo de Realocação de Energia ("MRE"), que é um mecanismo financeiro de compartilhamento entre as regiões do SIN dos riscos hidrológicos das usinas despachadas centralizadamente pelo Operador Nacional do Sistema – ONS. É importante ressaltar que o risco é sistêmico, ou seja, haverá efetivo risco às empresas que possuem usinas hidroelétricas quando o sistema como um todo estiver em condição hidrológica desfavorável e não apenas a região onde estas usinas estão localizadas.

4.4.2. Risco de regulação

As atividades da Companhia, assim como de seus concorrentes, são regulamentadas e fiscalizadas pela ANEEL. Qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre as atividades da Companhia.

4.4.3. Risco ambiental

As atividades e instalações da Companhia estão sujeitas a diversas leis e regulamentos federais, estaduais e municipais, bem como a diversas exigências de funcionamento relacionadas à proteção do meio ambiente. Adicionalmente, eventual impossibilidade de a Companhia operar suas usinas em virtude de autuações ou processos de cunho ambiental poderá comprometer a geração de receita operacional e afetar negativamente o resultado da Companhia.

A Companhia utiliza-se da política de gestão de Meio Ambiente, Saúde e Segurança – MASS para assegurar o equilíbrio entre a conservação ambiental e o desenvolvimento de suas atividades, minimizando os riscos para a Companhia.

5. QUALIDADE DO CRÉDITO DOS ATIVOS FINANCEIROS

A qualidade do crédito dos ativos financeiros que não estão vencidos pode ser avaliada mediante referência às classificações externas de crédito (se houver) ou às informações históricas sobre os índices de inadimplência de contrapartes (vide nota 6):

| | Caixa e equivalentes de caixa | | | | | | | |
|----------------------|-------------------------------|---------|----------------------|--------|---------|--|--|--|
| Standard & Poor's | Moodys | 2014 | Standard & Poor's | Moodys | 2013 | | | |
| A-3 | BR-1 | 125.051 | A-3 | BR-1 | 274.075 | | | |
| A-2 | BR-1 | 7 | A-2 | BR-1 | 328.030 | | | |
| A-3 | - | 16.330 | A-2 | - | 9.559 | | | |
| В | BR-1 | - | - | BR-1 | 3 | | | |
| * | * | 3 | * | * | 3 | | | |
| | | 141.391 | | | 611.670 | | | |

^{*} O saldo de R\$ 3 em 31 de dezembro de 2014 (R\$ 3 em 31 de dezembro de 2013) refere-se a fundo fixo de caixa, portanto, não possui classificação de risco.

6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

| | 2014 | 2013 |
|--|---------|---------|
| Caixa e bancos | 3.105 | 659 |
| Aplicações financeiras | | |
| Certificado de depósito bancário - CDB | 135.462 | 611.011 |
| Fundo renda fixa | 2.824 | - |
| | 141.391 | 611.670 |

As aplicações financeiras correspondem às operações de fundos de investimentos de renda fixa e certificados de depósitos bancários, as quais são realizadas com instituições que operam no mercado financeiro nacional e são contratadas em condições e taxas normais de mercado, tendo como característica alta liquidez, baixo risco de crédito e remuneração pela variação do CDI. Os ganhos ou perdas decorrentes de variações no valor justo desses ativos são apresentados na demonstração do resultado em "resultado financeiro" no exercício em que ocorrem (vide nota 24).

Em 31 de dezembro de 2014, ocorreu redução de 77,4% nas aplicações financeiras em relação ao saldo em 31 de dezembro de 2013, decorrentes, principalmente, da redução de capital realizado pela companhia em novembro de 2014. (vide nota 20.1)

7. CLIENTES

| | 2014 | | | 201 | | |
|---|------------|-------------------|---------|------------|-------------------|---------|
| | Circulante | Não circulante | Total | Circulante | Não circulante | Total |
| Contratos bilaterais | 96.411 | - | 96.411 | 88.642 | - | 88.642 |
| Contratos de leilão | 27.000 | 1.245 | 28.245 | 31.313 | 1.747 | 33.060 |
| Energia de curto prazo (MRE/MCP) | 6.322 | - | 6.322 | 51.146 | - | 51.146 |
| | 129.733 | 1.245 | 130.978 | 171.101 | 1.747 | 172.848 |
| Estimativa para créditos de liquidação duvidosa | (220) | (285) | (505) | (2.373) | (192) | (2.565) |
| | 129.513 | 960 | 130.473 | 168.728 | 1.555 | 170.283 |

Movimentação da estimativa para créditos de liquidação duvidosa ("ECLD"):

| Saldo em 31 de dezembro de 2013 | (2.565) |
|---------------------------------|---------|
| Constituição | (1.508) |
| Reversão | 3.306 |
| Reversão por perda efetiva | 262 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2014 | (505) |

As faturas emitidas pela Companhia referentes aos contratos bilaterais são emitidas com vencimento único no mês seguinte ao do suprimento, enquanto os contratos de leilão são desdobrados em três parcelas iguais, com vencimentos nos dias 15 e 25 do mês seguinte ao do suprimento e no dia 5 do segundo mês subsequente.

A estimativa de crédito de liquidação duvidosa é avaliada conforme descrito na nota explicativa 2.5.

8. TRIBUTOS A RECUPERAR / RECOLHER

| | | 2014 | | 2013 |
|---------------------------------------|------------|-------------------|------------|-------------------|
| | Circulante | Não Circulante | Circulante | Não Circulante |
| Ativo | | | | |
| IRPJ e CSLL | 8.584 | 819 | 4.772 | - |
| PIS e COFINS | 7.265 | 141 | 227 | - |
| ICMS | - | - | - | 318 |
| ISS | 21 | - | 21 | - |
| INSS | 39 | - | 39 | - |
| | 15.909 | 960 | 5.059 | 318 |
| Passivo | | | | |
| IRPJ e CSLL | 75.475 | - | 160.538 | - |
| PIS e COFINS | 10.145 | - | 10.018 | - |
| ICMS | 1.468 | - | 1.442 | - |
| IRRF sobre JSCP | 9.454 | - | 9.934 | - |
| Outros | 336 | - | 308 | - |
| | 96.878 | - | 182.240 | - |
| Ativo de imposto diferido | | | | |
| Diferenças temporárias | - | (10.971) | - | (11.495) |
| Beneficio fiscal | - | (32.185) | - | (36.518) |
| Receita Diferida | - | (4.448) | - | (3.152) |
| Passivo de imposto diferido | | | | |
| Ajuste de avaliação patrimonial | - | 414.036 | - | 449.231 |
| Ajuste atuarial Plano de pensão | - | 1.998 | - | 1.837 |
| Passivo de imposto diferido (líquido) | | 368.430 | - | 399.903 |

A Companhia optou pelo Regime Transitório de Tributação ("RTT") de apuração do lucro real, que trata dos ajustes tributários decorrentes dos métodos e critérios contábeis introduzidos pela Lei nº 11.638/2007, e pelos artigos 36 e 37 da MP nº 449/2008 (convertida na Lei nº 11.941/2009), que modificam o critério de reconhecimento de receitas, custos e despesas computadas na apuração do lucro líquido do exercício definido no artigo 191 da Lei nº 6.404/1976. Os efeitos advindos da adoção das leis mencionadas anteriormente não terão efeitos para fins de apuração do lucro real da pessoa jurídica sujeita ao RTT, devendo ser considerados, para fins tributários, os métodos e critérios contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007.

8.1. Imposto de renda e contribuição social diferidos

Em 1º de janeiro de 2009, conforme previsto no CPC 27 (Ativo imobilizado) e em atendimento às orientações contidas no ICPC 10 (Interpretação sobre a aplicação inicial ao ativo imobilizado e à propriedade para investimento dos pronunciamentos técnicos CPCs 27, 28, 37 e 43), a Companhia reconheceu o valor justo do ativo imobilizado (custo atribuído) na data da adoção inicial dos CPCs e do IFRS. Em decorrência, a Companhia também reconheceu os correspondentes valores de imposto de renda e de contribuição social diferidos, nessa data de transição.

Em 31 de dezembro de 2014, a Companhia efetuou provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos sobre ganho de avaliação patrimonial do plano de pensão e aposentadoria no montante de R\$ 161 (R\$ 746 em 31 de dezembro de 2013).

Em 31 de dezembro de 2014, as diferenças intertemporais representadas por despesas dedutíveis no futuro, apresentam o montante de R\$ 32.268 (R\$ 33.809 em 31 de dezembro de

2013), correspondentes a R\$ 10.971 de impostos diferidos ativos (R\$ 11.495 em 31 de dezembro de 2013). A realização do imposto de renda e contribuição social ocorrerá na medida em que tais valores sejam oferecidos à tributação.

A Companhia apresenta o imposto de renda e contribuição social diferidos no grupo não circulante conforme CPC 26 (Apresentação das demonstrações contábeis).

8.2. Benefício fiscal – Ágio incorporado

O montante de ágio absorvido pela Companhia, em razão da incorporação da Duke Energia do Sudeste Ltda ("Duke Sudeste"), teve como fundamento econômico a expectativa de resultados futuros e será amortizado até 2030, conforme estipulado pela Resolução ANEEL nº 28/2002, baseado na projeção de resultados futuros, elaborada por consultores externos naquela data.

A Companhia constituiu provisão para manter a integridade do patrimônio, cuja reversão neutralizará o efeito da amortização do ágio no balanço patrimonial; segue sua composição:

| | | 2014 | 2013 | |
|---------------------------------|-----------|-----------|------------------|------------------|
| | Ágio | Provisão | Valor Líquido | Valor Líquido |
| Saldos oriundos da incorporação | | | | |
| (vide nota 20.2) | 305.406 | (201.568) | 103.838 | 103.838 |
| Realização | (210.732) | 139.079 | (71.653) | (67.320) |
| Saldos no final do exercício | 94.674 | (62.489) | 32.185 | 36.518 |

Para fins de apresentação das demonstrações financeiras, o valor líquido correspondente ao benefício fiscal — imposto de renda e contribuição social, acima descrito, está sendo apresentado no balanço patrimonial como conta redutora desses mesmos tributos no passivo não circulante, na rubrica impostos diferidos. Na forma prevista pela instrução CVM nº 319/1999, não há efeitos no resultado no exercício conforme demonstrado a seguir:

| | 2014 | 2013 |
|---------------------------|----------|----------|
| Amortização do ágio | (12.745) | (13.752) |
| Reversão da provisão | 8.412 | 9.076 |
| Benefício fiscal | 4.333 | 4.676 |
| Efeito líquido no período | | - |

Realização do benefício fiscal referente ágio incorporado da Duke Sudeste.

| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 - 2021 | 2022 - 2024 | 2025 em diante | Total |
|---------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------------|-------------|----------------|--------|
| Realização estimada | 4.002 | 3.695 | 3.299 | 2.946 | 2.630 | 4.445 | 5.035 | 6.133 | 32.185 |

8.3. Demonstrações da apuração do imposto de renda e contribuição social

A reconciliação entre a despesa de imposto de renda e de contribuição social pela alíquota nominal e pela efetiva está demonstrada a seguir:

| | | | 2014 | | | 2013 |
|--|----------|---------|----------|----------|---------|----------|
| | IRPJ | CSLL | Total | IRPJ | CSLL | Total |
| Lucro contábil antes do IRPJ e CSLL | | 395.117 | | | 595.097 | |
| Alíquota nominal do IRPJ e CSLL | 25% | 9% | 34% | 25% | 9% | 34% |
| IRPJ e CSLL a alíquotas da legislação | 98.779 | 35.561 | 134.340 | 148.774 | 53.559 | 202.333 |
| Ajustes para cálculo pela alíquota efetiva | | | | | | |
| Amortização encargo credor inflacionário | (2.196) | 74 | (2.122) | (2.212) | 74 | (2.138) |
| Despesas indedutíveis | 2.365 | 710 | 3.075 | 2.082 | 610 | 2.692 |
| Juros sobre capital próprio | (15.676) | (5.643) | (21.319) | (16.738) | (6.026) | (22.764) |
| Incentivos fiscais | (4.414) | - | (4.414) | (3.607) | - | (3.607) |
| Ajuste saldo negativo 2012 | - | - | - | 244 | 118 | 362 |
| Outros | (29) | 8 | (21) | (39) | 7 | (32) |
| IRPJ e CSLL com efeito no resultado | 78.829 | 30.710 | 109.539 | 128.504 | 48.342 | 176.846 |
| IRPJ e CSLL corrente | 102.089 | 39.084 | 141.173 | 152.480 | 56.973 | 209.453 |
| IRPJ e CSLL diferidos | (23.260) | (8.374) | (31.634) | (23.976) | (8.631) | (32.607) |
| Total IRPJ e CSLL com efeito no resultado | 78.829 | 30.710 | 109.539 | 128.504 | 48.342 | 176.846 |
| Alíquota efetiva | 20,0% | 7,8% | 27,8% | 21,6% | 8,1% | 29,7% |

Foram excluídos na apuração das bases de cálculos dos tributos federais da Companhia, conforme determinado no RTT, os ajustes contábeis decorrentes da aplicação das seguintes normas: CPC 33 R1 (Benefícios a empregados), CPC 10 (R1) (Pagamento baseado em ações) e CPC 27 (Ativo imobilizado).

8.4 Lei 12.973/2014

Resultado da conversão em Lei da MP 627/2013, esta norma altera a legislação tributária federal relativa ao Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas - IRPJ, à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, à Contribuição para o PIS/Pasep e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins; revoga o Regime Tributário de Transição - RTT, instituído pela Lei no 11.941, de 27 de maio de 2009 e dispõe sobre a tributação da pessoa jurídica domiciliada no Brasil, com relação ao acréscimo patrimonial decorrente de participação em lucros auferidos no exterior por controladas e coligadas.

A Empresa decidiu por não antecipar os efeitos desta Lei para 2014 e verificou que esta norma não trará impactos às operações da Companhia.

9. DEPÓSITOS JUDICIAIS

| | 2014 | 2013 |
|--|--------|--------|
| Ambiental | 4.977 | 4.612 |
| Fiscal: | 8.362 | 7.768 |
| IPTU (Município de Primeiro de Maio) | 1.236 | 1.152 |
| Multa de mora sobre IRRF, IRPJ e CSLL Multa de mora sobre PIS, COFINS, | 111 | 103 |
| IRPJ, CSLL e IOF | 7.015 | 6.513 |
| Tusd-g | 25.754 | 23.164 |
| | 39.093 | 35.544 |

Estão classificados nesta rubrica somente os depósitos judiciais recursais não relacionados com as contingências passivas prováveis e todos são atualizados monetariamente (vide nota 17).

 i. Ambiental – Depósitos judiciais efetuados pela Companhia nos autos de ações anulatórias movidas em face de contra Instituto Ambiental do Paraná – IAP e Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, referentes à multas administrativas.

ii. Fiscal:

- a. IPTU (Município de Primeiro de Maio) A Companhia ajuizou ação anulatória de débitos fiscais em face do Município de Primeiro de Maio, débitos estes relativos ao Imposto Predial Territorial Urbano IPTU incidente sobre imóveis que correspondem à parte do reservatório da bacia de Capivara. Os depósitos judiciais ocorreram em 2008 e 2010.
- b. Multa de mora sobre IRRF, IRPJ e CSLL Depósitos judiciais referentes a mandado de segurança ajuizado com o objetivo de obter concessão de segurança para fins de ser reconhecida a quitação de valores de Imposto de Renda Retido na Fonte IRRF, IRPJ e CSLL sem a exigência de multa moratória, face à denúncia espontânea realizada.
- c. Multa de mora sobre PIS, COFINS, IRPJ, CSLL e IOF Depósito judicial efetuado em mandado de segurança para fins de garantia do juízo e suspensão da exigibilidade do débito fiscal relativo à multa de mora. A Companhia, apoiada em parecer de assessores legais, entende que a multa de mora não é devida a partir de denúncia espontânea, conforme previsto no artigo 138 do Código Tributário Nacional e, assim, nenhum passivo foi contabilizado em relação a essa discussão.
- iii. **Tusd-g** Depósitos judiciais para fins de obtenção de decisão judicial suspendendo a exigibilidade da multa imposta pela ANEEL pelo suposto descumprimento das obrigações de assinar os Contratos de Uso do Sistema de Distribuição CUSD e de pagar o Passivo acumulado entre julho de 2004 a junho de 2009. Para maiores detalhes, vide nota explicativa nº 12 para uma descrição do andamento das discussões referentes à Tusd-g.

10. IMOBILIZADO

a) Composição

| | | | 2014 | 2013 | Taxa média |
|---|-----------|--------------------------|---------------|---------------|-------------------------|
| | Custo | Depreciação acumulada | Valor líquido | Valor líquido | anual de depreciação |
| Em serviço | | | | | |
| Terrenos | 210.989 | - | 210.989 | 210.997 | - |
| Reservatórios, barragens e adutoras | 3.408.728 | (915.287) | 2.493.441 | 2.674.464 | 4,5% |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | 461.868 | (149.263) | 312.605 | 325.042 | 3,2% |
| Máquinas e equipamentos | 829.711 | (272.178) | 557.533 | 560.767 | 5,7% |
| Veículos | 6.107 | (1.681) | 4.426 | 2.991 | 14,7% |
| Móveis e utensílios | 1.817 | (1.444) | 373 | 404 | 5,2% |
| (-) Reserva usinas Canoas I e II | (200.675) | - | (200.675) | (200.675) | |
| | 4.718.545 | (1.339.853) | 3.378.692 | 3.573.990 | |
| Em curso | | | | | |
| Terrenos | 4.248 | - | 4.248 | 4.249 | |
| Reservatórios, barragens e adutoras | 1.898 | - | 1.898 | 1.609 | |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | 1.529 | - | 1.529 | 2.199 | |
| Máquinas e equipamentos | 71.991 | - | 71.991 | 50.352 | |
| Veículos | 1.453 | - | 1.453 | 280 | |
| Móveis e utensílios | 1.155 | - | 1.155 | 960 | |
| | 82.274 | - | 82.274 | 59.649 | |
| | 4.800.819 | (1.339.853) | 3.460.966 | 3.633.639 | |
| (-) Obrigações especiais (vide nota 18) | (1.677) | 82 | (1.595) | (1.677) | |
| | 4.799.142 | (1.339.771) | 3.459.371 | 3.631.962 | |

b) Movimentação do ativo imobilizado

| | Valor líquido em 31/12/2013 | Adições | Deprec. | Baixas | Reclassificação e transferência | Valor líquido em 31/12/2014 |
|---|--------------------------------|---------|-----------|---------|------------------------------------|--------------------------------|
| Terrenos | 215.246 | - | - | (9) | - | 215.237 |
| Reservatórios, barragens e adutoras | 2.676.073 | 1.492 | (153.944) | (9) | (28.273) | 2.495.339 |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | 327.241 | 2.040 | (14.977) | (170) | - | 314.134 |
| Máquinas e equipamentos | 611.119 | 34.854 | (44.562) | (1.139) | 29.252 | 629.524 |
| Veículos | 3.271 | 3.832 | (822) | (402) | - | 5.879 |
| Móveis e utensílios | 1.364 | 1.237 | (92) | (2) | (979) | 1.528 |
| (-) Reserva usinas Canoas I e II | (200.675) | - | - | - | - | (200.675) |
| | 3.633.639 | 43.455 | (214.397) | (1.731) | - | 3.460.966 |
| (-) Obrigações especiais (vide Nota 18) | (1.677) | - | 82 | - | - | (1.595) |
| | 3.631.962 | 43.455 | (214.315) | (1.731) | - | 3.459.371 |

10.1. Custo atribuído no ativo imobilizado

A Companhia aplicou o custo atribuído na adoção inicial do IFRS de acordo com o CPC 27 (Ativo imobilizado) e contratou uma consultoria especializada para elaboração da avaliação do Ativo Imobilizado. A avaliação foi realizada com base nas normas e procedimentos da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, método de depreciação de Ross-Heidecke, que considera o estado de conservação e a vida transcorrida da edificação para obter seu custo atribuído, além das demais determinações contidas na legislação pertinente.

Em 1º de janeiro de 2009, data da adoção inicial do IFRS, o ativo imobilizado foi acrescido em R\$ 2.083.565 pela aplicação do custo atribuído em contrapartida de ajustes de avaliação patrimonial no grupo do patrimônio líquido. No contexto do cálculo do valor justo, a Companhia considerou os valores residuais reembolsáveis de concessão e o acréscimo do valor justo foi limitado ao valor de indenização. Desta forma, a Companhia constituiu reserva de R\$ 200.675, referente saldo residual ao final da concessão das usinas Canoas I e II.

A despesa incremental de depreciação, calculada sobre os ajustes ao custo atribuído nos exercícios findos em 31/12/2014 e 31/12/2013 foi de R\$ 102.969 e R\$ 101.042, respectivamente.

Os terrenos foram mantidos a custo histórico.

10.2. Taxas de depreciação

A Companhia calcula sua depreciação pelo método linear, por componente, cuja taxa de depreciação leva em consideração o tempo de vida útil-econômica estimada dos bens de acordo com estabelecido pelo órgão regulador. Os terrenos não são depreciados.

10.3. Bens vinculados à concessão

De acordo com os contratos de concessão 76/1999 e 183/1998, é vedada à Companhia alienar ou ceder a qualquer título os bens e instalações considerados servíveis à concessão sem a prévia e expressa autorização da ANEEL. A Resolução ANEEL nº 20/1999 regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação. Encontra-se pendente na ANEEL a definição sobre a audiência pública nº 39/2010, que trata da revisão da resolução supramencionada.

10.4. Contratos de Concessão

Em 27 de dezembro de 2012, foi publicada portaria do MME nº 184/2012, que prevê a redução de 1,4 (MW médio) no total de garantia física da Companhia, alterando o valor referente a UHE – Taquaruçu de 201 MW médios para 200,6 MW médios e referente a UHE - Rosana de 177 MW médios para 176 MW médios. Estas reduções foram motivadas por um processo de revisão extraordinária da garantia física, previsto na portaria do MME nº 861/2010, e estão sendo objeto de discussão na esfera administrativa no sentido de revertê-las.

10.5. Expansão 15%

A Companhia informa que a Ação de Obrigação de Fazer movida pelo Estado de São Paulo referente à expansão de 15% da sua capacidade instalada tramita em segredo de justiça.

10.6. Venda do Ativo - Pousada Salto Grande

Em 31 de Julho de 2014, foi promovida a venda em leilão público da pousada "Salto Grande". O lance vencedor foi no montante de R\$ 4.020, sendo 25% pagos em 01 de agosto de 2014 e os 75% restantes em 23 de setembro de 2014, conforme contrato entre as partes.

O custo apurado na venda do imobilizado foi de R\$ 178, correspondente ao saldo residual do bem na data da transação. O resultado apurado na transação está registrado na rubrica "Outras Receitas Operacionais", na demonstração do resultado do exercício.

10.7. Análise de Impairment

Durante o exercício, a Companhia verificou uma mudança no cenário macroeconômico do setor elétrico que gerou impactos nos resultados auferidos no decorrer do exercício, conforme explicado na nota 23.2. A Companhia entende que a referida situação poderia impactar no valor recuperável de seus ativos. Dessa forma, a Administração efetuou uma análise do valor recuperável desses ativos, a qual não indicou perda por *impaiment* a ser reconhecida em 31 de dezembro de 2014.

11. INTANGÍVEL

O saldo em 31 de dezembro de 2014 é constituído por direitos de uso de *software*, servidão de passagem e pela UBP.

a) Composição

| | | | 31/12/2014 | 31/12/2013 | Taxa média |
|--|---------|--------------------------|---------------|---------------|-------------------------|
| | Custo | Amortização acumulada | Valor líquido | Valor líquido | anual de amortização |
| Em serviço | | | | | |
| UBP | 53.494 | (25.735) | 27.759 | 29.609 | 3,5% |
| Software | 23.624 | (21.287) | 2.337 | 3.331 | 4,5% |
| Servidão de passagem | 75 | - | 75 | 75 | |
| | 77.193 | (47.022) | 30.171 | 33.015 | |
| Em curso | | | | | |
| Software | 1.980 | - | 1.980 | 1.385 | |
| | 79.173 | (47.022) | 32.151 | 34.400 | |
| (-) Obrigações especiais (vide Nota 18) | (2.207) | 622 | (1.585) | (2.026) | |
| | 76.966 | (46.400) | 30.566 | 32.374 | |

b) Movimentação intangível

| | Valor líquido em 31/12/2013 | Adições | Amortização | Valor líquido em 31/12/2014 |
|--|--------------------------------|---------|-------------|--------------------------------|
| UBP | 29.609 | - | (1.850) | 27.759 |
| Software | 4.716 | 661 | (1.060) | 4.317 |
| Servidão de passagem | 75 | - | - | 75 |
| | 34.400 | 661 | (2.910) | 32.151 |
| (-) Obrigações especiais (vide Nota 18) | (2.026) | - | 441 | (1.585) |
| | 32.374 | 661 | (2.469) | 30.566 |

12. FORNECEDORES

| | | | 2014 | | | 2013 |
|----------------------------------|------------|-------------------|--------|------------|-------------------|--------|
| | Circulante | Não Circulante | Total | Circulante | Não Circulante | Total |
| Suprimento de energia elétrica | 59.111 | - | 59.111 | 7 | - | 7 |
| Materiais e serviços contratados | 9.398 | - | 9.398 | 6.367 | - | 6.367 |
| Encargos de uso da rede elétrica | 10.604 | 6.861 | 17.465 | 8.705 | 5.098 | 13.803 |
| Tust | 9.698 | - | 9.698 | 7.871 | - | 7.871 |
| Tusd-g | 884 | 6.861 | 7.745 | 813 | 5.098 | 5.911 |
| Encargos de conexão | 22 | - | 22 | 21 | - | 21 |
| | 79.113 | 6.861 | 85.974 | 15.079 | 5.098 | 20.177 |

O saldo de suprimento de energia elétrica refere-se à compra de energia no âmbito bilateral e no mercado de curto prazo, da CCEE. No exercício de 2014, houve um grande incremento nesse saldo devido ao cenário hidrológico desfavorável. Consequentemente, o efeito pode ser observado no resultado da Companhia, na rubrica de "Energia comprada para a revenda" (nota 23.2).

Encargos de uso da rede elétrica

A ANEEL regula as tarifas que regem o acesso aos sistemas de distribuição e transmissão. As tarifas devidas pela Companhia são: (i) Tarifas de Uso de Sistema de Transmissão – Tust; (ii) Tarifas de Uso do Sistema de Distribuição Aplicáveis às Unidades Geradoras Conectadas aos Sistemas de Distribuição – Tusd-g; e (iii) Encargos de Conexão (vide nota 23.3).

A Companhia atualmente discute judicialmente, via Ação Ordinária, a revisão dos valores a serem pagos por conta da Tusd-g, pelo entendimento de que as Demais Instalações de Transmissão – DITs e os Transformadores de Fronteira integram o sistema de transmissão e que a tarifa por remunerar estes ativos do sistema de transmissão deve ser calculada com base na diretriz do sinal locacional.

Em junho de 2009, a Companhia requereu nos autos da Ação Ordinária o depósito judicial dos valores da Tusd-g e a determinação judicial de que os Contratos de uso do sistema de distribuição ("Cusd") com as distribuidoras fossem considerados assinados. Em junho de 2009, o pedido de depósito judicial foi indeferido, mas o juiz reconheceu como assinados os Cusd com as distribuidoras.

Desta forma, diante da obrigação de pagar tais valores, em 30 de junho de 2009, a Companhia reconheceu em seu resultado o montante de R\$ 71.262 (R\$ 59.311 registrado na rubrica Encargos do Uso da Rede Elétrica e R\$ 11.951 registrado na rubrica Despesas Financeiras), sendo, R\$ 30.534 no Passivo Circulante e R\$ 40.728 no Passivo Não Circulante, ajustando o valor registrado ao montante estabelecido pela Resolução Homologatória ANEEL nº 497/2007, respeitando decisão judicial mencionada acima. Segundo o parecer dos assessores jurídicos da Companhia, as chances de êxito na Ação Ordinária não são alteradas em razão do indeferimento da petição de depósito, permanecendo classificadas como possíveis.

A Companhia recorreu da decisão que indeferiu o pedido de depósito e, em agosto de 2009, o Tribunal autorizou o depósito judicial dos montantes relativos à diferença entre as tarifas calculadas em conformidade com a Resolução ANEEL n º 349/2009 e a Resolução nº 497/2007.

Em dezembro de 2014, foi proferida sentença em primeira instância que julgou totalmente procedentes os pedidos da Companhia na Ação Ordinária. A decisão está sujeita a recurso por

parte da ANEEL e das distribuidoras. A Companhia efetuou o pagamento das últimas parcelas dos depósitos judiciais no primeiro trimestre de 2012, cujo montante atualizado em 31 de dezembro de 2014 é de R\$ 60.982 (R\$ 54.986 em 31 de dezembro de 2013). O passivo é apresentado líquido dos depósitos judiciais e seu saldo em 31 de dezembro de 2014 é de R\$ 6.861 (R\$ 5.098 em 31 de dezembro de 2013).

13. PARTES RELACIONADAS

13.1. Transações e saldos

A Companhia possui contratos de compartilhamento de despesas com as empresas coligadas DEB – Pequenas Centrais Hidrelétricas Ltda ("DEB") e Duke Energy International, Brasil Ltda ("Duke Brasil"). O saldo a receber de partes relacionadas destes contratos em 31 de dezembro de 2014 é de R\$ 409.

Na medida em que clientes da Companhia necessitam de garantias em operações comerciais, a Duke Brasil fornece essas garantias em nome da Companhia, cujo montante em 31 de dezembro de 2014 é de R\$ 196.759 (R\$ 164.209 em 31 de dezembro de 2013). As demais transações relevantes com partes relacionadas referem-se à distribuição dos dividendos.

13.2. Contrato de desenvolvimento de projetos

Em 21 de dezembro de 2012, nos termos da Resolução Normativa ANEEL n° 334/2008 e políticas internas da Companhia foi aprovada, em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a assinatura do Contrato de Desenvolvimento de Projetos ("Contrato"), tendo como contraparte empresa do mesmo grupo econômico da Companhia, Duke Brasil, acionista controladora da Companhia, que tem por objeto social a participação em licitações e/ou leilões realizados no âmbito do setor elétrico, obtendo as correspondentes concessões, permissões ou autorizações.

Trata-se da iniciativa da Companhia e da Duke Brasil de disciplinarem a forma de desenvolvimento e aquisição de projetos no setor elétrico, sendo que a Duke Brasil assumiria todos os custos para estudos de novos projetos, bem como os riscos associados ao desenvolvimento propriamente dito, até a obtenção da fase de operação comercial, bem como obteria todas as licenças e autorizações necessárias para o desenvolvimento, construção e/ou operação de cada projeto e a Companhia forneceria suporte técnico, operacional e pessoal para a Duke Brasil, nos termos do Contrato.

Em dezembro de 2013, foi instituído o Comitê Independente para estudo de potencial aquisição do projeto desenvolvido pela empresa do mesmo grupo econômico da Companhia, DEB – Pequenas Centrais Hidrelétricas Ltda. ("Projeto"), o qual já atingiu a Fase de Operação Comercial, nos termos do Contrato e da legislação em vigor.

O objetivo do Comitê Independente foi assegurar que as transações com Partes Relacionadas, realizadas no âmbito do Contrato, estejam sempre em cumprimento estrito das condições em bases comutativas, negociadas independentemente por meio de um processo transparente e seguro. Tal órgão foi formado por 03 (três) membros, sendo 01 (um) membro nomeado pelos representantes dos acionistas minoritários da Companhia, 01 (um) pela Duke Brasil, e o terceiro mediante acordo mútuo dos 02 (dois) primeiros membros.

Em setembro de 2014, após análise pelo Comitê Independente da transação, foi emitida a seguinte recomendação à Assembleia Geral de Acionistas, que seria responsável por analisar a aquisição da DEB pela Companhia: "(a) o encaminhamento do report de *Due Diligence* sobre a DEB para análise do Conselho de Administração, uma vez que, em seu entendimento, ele

abordou de forma adequada a situação técnica, fiscal, contábil, ambiental, regulatória e legal do Projeto; (b) o encaminhamento, ao Conselho de Administração, da minuta de Contrato de Compra e Venda de Quotas, a ser firmado entre Duke Brasil e a Companhia com a interveniência da DEB, para aprovação dos órgãos sociais da Companhia competentes para prosseguimento da Transação; (c) a adoção do Preço de Transferência, e correspondente Preço de Aquisição, de R\$ 181 milhões, para compra e venda da totalidade da participação da Duke Brasil no Projeto, sendo que o Preço de Aquisição estará sujeito a ajuste, para mais ou para menos, em decorrência de qualquer eventual variação na posição da Dívida Líquida da Sociedade verificada entre (i) 30 de junho de 2014; e (ii) a Data de Fechamento, conforme vier a constar das Demonstrações Financeiras do Fechamento; e (d) o estabelecimento do prazo de até 6 (seis) meses contados da data de assinatura do contrato para a obtenção da competente autorização da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL para a transferência da participação societária".

Assim, durante a Assembleia Geral de Acionistas, realizada no dia 02 de outubro de .2014, foi aprovado o exercício da opção de compra do Projeto pela Companhia, nos termos da Cláusula VII, item 7.1 do Contrato de Desenvolvimento de Projetos assinado entre a Companhia e a Duke Brasil em 21 de dezembro de 2012, condicionada à prévia anuência da ANEEL, nos termos da Resolução da ANEEL nº 484/2012.

Em 08 de outubro de2014, a DEB protocolou junto à ANEEL pedido de anuência prévia para transferência do controle societário, nos termos da citada Resolução. Até a data de aprovação das demonstrações financeiras, a Companhia aguarda a autorização da ANEEL para efetivar o Contrato de Compra e Venda de Quotas, firmado entre Duke Brasil e a Companhia, com a interveniência da DEB.

13.3. Remuneração do pessoal-chave da Administração

Em 28 de abril de 2014, em Assembleia Geral Ordinária (AGO), foi aprovado o valor da remuneração anual da Administração da Companhia no montante global de até R\$ 10.590 para 2014, sendo distribuído da seguinte forma: (a) R\$ 1.600 para o Conselho de Administração; (b) R\$ 8.000 para a Diretoria e (c) R\$ 990 para o Conselho Fiscal. O valor da remuneração do Conselho Fiscal no ano de 2014 foi de R\$ 956 (R\$ 895 no ano de 2013).

Segue detalhe da remuneração relacionada às pessoas-chave da Administração:

| | 2014 | 2013 |
|--|-------|-------|
| Benefícios de curto prazo a empregados e administradores | 6.171 | 5.826 |
| Benefícios pós-emprego | 224 | 183 |
| | 6.395 | 6.009 |
| Remuneração baseada em ações (vide nota 20.5) | 25 | 80 |
| | 6.420 | 6.089 |

Alguns administradores da Companhia eram elegíveis ao Programa de Incentivo de Longo Prazo (*Long Term Incentive Program* – LTI), estabelecido e composto por ações da sua Controladora indireta. No ano de 2014, a Companhia reconheceu como despesas relativas ao plano de pagamento baseado em ações da Controladora o montante de R\$ 25 (R\$ 80 no ano de 2013). A Companhia não possui plano local envolvendo suas ações.

14. DEBÊNTURES

14.1. Composição e vencimento das debêntures

a) Composição

| | | | | Principal + End | | | | | ncargos em |
|----------------|-------|-------------------------------|------------|-----------------|-------------------|-----------|------------|-------------------|------------|
| Emissão | Série | B | Vi | | | 2014 | | | 2013 |
| EMISSão | Serie | Remuneração | Vencimento | Circulante | Não circulante | Total | Circulante | Não circulante | Total |
| 2ª | Única | Variação IGP-M + 8,59% ao ano | 16/07/2015 | - | - | - | 224.301 | 208.479 | 432.780 |
| 3 ^a | Única | Variação CDI + 1,15% ao ano | 10/01/2017 | 8.515 | 149.805 | 158.320 | 7.011 | 149.610 | 156.621 |
| 4 ^a | 1 | Variação CDI + 0,65% ao ano | 16/07/2018 | 13.265 | 249.611 | 262.876 | 10.876 | 249.455 | 260.331 |
| 4 ^a | 2 | Variação IPCA + 6,07 % ao ano | 16/07/2023 | 7.589 | 271.099 | 278.688 | 7.057 | 254.344 | 261.401 |
| 5 ^a | 1 | Variação CDI + 0,89% ao ano | 20/05/2019 | 2.724 | 237.633 | 240.357 | - | - | - |
| 5 ^a | 2 | Variação IPCA + 7,01% ao ano | 20/05/2021 | 10.491 | 245.205 | 255.696 | - | - | - |
| | | | | 42.584 | 1.153.353 | 1.195.937 | 249.245 | 861.888 | 1.111.133 |

b) Vencimento

| Vancinosta | 2014 |
|-----------------------------|-------------------|
| Vencimento a Longo Prazo | Não Circulante |
| 2016 | 157.211 |
| 2017 | 237.064 |
| 2018 | 162.167 |
| 2019 | 161.403 |
| 2020 | 81.887 |
| 2021 | 172.535 |
| 2022 | 90.403 |
| 2023 | 90.683 |
| | 1.153.353 |

14.2. Movimentação

| | 2ª Emissão | 3ª Emissão | 4ª Emissão | | 5ª Em | issão | Total |
|--|-------------|-------------|------------|----------|----------|---------|-----------|
| | Série Única | Série Única | Série 1 | Série 2 | Série 1 | Série 2 | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2013 | 432.780 | 156.621 | 260.331 | 261.401 | - | - | 1.111.133 |
| Movimentação das debêntures | | | | | | | |
| Captação de debêntures | - | - | - | - | 239.000 | 240.000 | 479.000 |
| Custos de transação | - | - | - | - | (1.974) | (2.024) | (3.998) |
| Amortização de custos de transação | 2.188 | 195 | 156 | 77 | 208 | 180 | 3.004 |
| Amortização de principal | (333.350) | - | - | - | - | - | (333.350 |
| Apropriação juros | 31.528 | 17.609 | 28.029 | 16.697 | 17.426 | 10.788 | 122.077 |
| Apropriação de variação monetária | 10.368 | - | - | 16.678 | - | 6.752 | 33.798 |
| Apropriação de reembolso de juros e variação monetária (*) | - | - | - | - | (1.591) | (1.840) | (3.431) |
| Recebimento de reembolso de juros e variação monetária (*) | - | - | - | - | 1.591 | 1.840 | 3.431 |
| Pagamento de juros | (47.992) | (16.105) | (25.640) | (16.165) | (14.303) | - | (120.205) |
| Pagamento de variação monetária | (95.522) | - | - | - | - | - | (95.522) |
| | (432.780) | 1.699 | 2.545 | 17.287 | 240.357 | 255.696 | 84.804 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2014 | - | 158.320 | 262.876 | 278.688 | 240.357 | 255.696 | 1.195.937 |
| (*) Vide nota explicativa nº 14.3 | | | | ' | | | |

14.3 Quinta emissão de debêntures

Em 20 de maio de 2014, a Companhia realizou captação de R\$ 479.000 (quatrocentos e setenta e nove milhões de reais) no mercado na forma de dívida, por meio da 5ª emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, emitidas sob a forma nominativa, escritural, da espécie quirografária, no mercado local, as quais foram distribuídas com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476/2009, destinadas exclusivamente a investidores qualificados.

A emissão foi realizada em duas séries, sendo que a primeira é composta de 23.900 (vinte e três mil e novecentas) debêntures no valor nominal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada, com prazo de vencimento em 5 (cinco) anos e a segunda é composta de 24.000 (vinte e quatro mil) debêntures, no valor nominal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada, com prazo de vencimento em 07 (sete) anos, totalizando assim 47.900 (quarenta e sete mil e novecentas) debêntures.

As liberações efetivas dos recursos oriundos da primeira e segunda série ocorreram em 10 e 11 de junho de 2014, respectivamente. Os juros e variação monetária incorridos entre a data da emissão das debêntures e a liberação efetiva dos recursos, que totalizam R\$ 3.431 (três milhões, quatrocentos e trinta e um mil reais), foram reembolsados à Companhia e registrados no Resultado Financeiro, no sub grupo "Despesas Financeiras", sob a descrição de "Recuperação de juros e atualização monetária de debêntures" (vide nota 24).

A oferta foi emitida com base nas deliberações: (i) da Reunião de Diretoria da Companhia realizada em 25 de março de 2014; (ii) da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 03 de abril de 2014; (iii) no parecer favorável do Conselho Fiscal da Companhia em 03 de abril de 2014; (iv) nas deliberações da Assembleia Geral Extraordinária dos acionistas realizada em 28 de abril de 2014 e (v) Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de maio de 2014, que aprovou proposta apresentada pelo Banco BTG Pactual S.A.

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão foram utilizados integralmente para (i) o pagamento dos valores em aberto do principal, juros e correção monetária incidente sobre todas as debêntures da segunda emissão, nos termos do Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Quirografárias e Não Conversíveis em Ações, celebrado em 5 de julho de 2010; e (ii) pagamentos de juros incidentes sobre as debêntures da terceira emissão, em julho de 2014 e o saldo remanescente será utilizado para pagamento de

juros a vencer em janeiro de 2015, nos termos do Instrumento Particular de Emissão Pública de Debêntures Quirografárias e Não Conversíveis em Ações celebrado em 28 de dezembro de 2011.

Os custos de transação incorridos na captação estão contabilizados como redução do valor justo inicialmente reconhecido e foram considerados para determinar a taxa efetiva dos juros, em consonância com o CPC 08 – Custos de transações e prêmios na emissão de títulos e valores mobiliários.

14.4 Covenants Financeiros

As cláusulas restritivas ("covenants") previstas no Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Não Conversíveis em Ações da Terceira, Quarta e Quinta emissões da Companhia são:

- 1. Índice entre divisão da Dívida Líquida pelo Ebitda não poderá ser superior a 3,20;
- 2. Índice entre divisão do Ebitda pelo Resultado Financeiro não poderá ser igual ou superior a 2,0.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014, a Companhia atendeu os referidos índices financeiros e, portanto, cumpriu com os referidos covenants.

14.5 Covenants não financeiros

Além das cláusulas restritivas relacionadas à índices financeiros mencionadas anteriormente, há cláusulas restritivas referentes a outros assuntos dos quais destacamos:

- (i) Inadimplemento no pagamento de quaisquer outras obrigações financeiras, de forma agregada ou individual, contraídas pela Emissora, no mercado local ou internacional num valor superior a R\$ 30 milhões;
- (ii) Transferência de controle acionário direto ou indireto da Companhia, desde que, após tal transferência as classificações de risco pela Moody's ou Standard & Poor's ou na falta destas, a Fitch, rebaixar, por motivos diretamente ligados à transferência do controle acionário, a classificação de risco da Companhia em dois níveis em relação a classificação de risco vigente na data da emissão;
- (iii) Cisão, fusão, incorporação ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo a Companhia, exceto se cumpridas exigências dos itens a, b e c desta mesma cláusula das escrituras de emissão de debêntures;
- (iv) Término antecipado ou intervenção, por qualquer motivo, de quaisquer dos contratos de concessão pelo poder concedente relativo ao serviço público de energia elétrica;
- (v) Redução de capital da Companhia, exceto aquelas previamente aprovadas pelos Debenturistas, no caso da terceira emissão e para as demais, que não exceda a redução de capital permitida;
- (vi) Outros eventos detalhados nas escrituras de emissão das debêntures.

15. CIBACAP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA BACIA CAPIVARA

A Companhia firmou compromissos com as Prefeituras Municipais da Bacia Capivara e com o Departamento de Estrada de Rodagem do Paraná, partes integrantes do Cibacap, envolvidos com a formação do reservatório da UHE Capivara ("Capivara"). Esses compromissos envolvem projetos, conforme acordo de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC existente em função das perdas, danos e/ou prejuízos causados a estes municípios em virtude da construção de Capivara.

| | 2014 | 2013 |
|----------------|-------|-------|
| Circulante | 2.283 | 344 |
| Não circulante | 6.935 | 8.697 |
| | 9.218 | 9.041 |

A Companhia revê periodicamente os montantes de recursos necessários para fazer frente às obrigações deste contrato, ajustando o saldo da provisão no passivo sempre que necessário.

16. PLANO DE PENSÃO E APOSENTADORIA

As obrigações com a Fundação CESP (uma das entidades administradoras dos planos de benefícios), referente ao Plano com Benefício Definido, são registradas no passivo não circulante na rubrica de plano de pensão e aposentadoria.

Conciliação dos ativos/(passivos) a serem reconhecidos no balanço patrimonial

| | 2014 | 2013 |
|--|-----------|-----------|
| Valor presente das obrigações atuariais total ou parcialmente cobertas | (189.373) | (166.703) |
| Valor justo dos ativos | 228.043 | 214.761 |
| Potencial ativo a ser reconhecido no balanço patrimonial antes do ajuste | 38.670 | 48.058 |
| Efeito do limite do ativo devido | (38.670) | (48.058) |
| (Passivo)/ativo reconhecido no balanço patrimonial após o ajuste | - | - |

O CPC 33 (R1) (Benefícios a empregados) exige que ativos eventualmente gerados sejam analisados e, caso não seja evidenciada a possibilidade de utilização desses recursos pela Companhia, deve-se aplicar tal restrição. A restrição, de reconhecimento do ativo na Companhia, ocorreu devido ao fato de que os superávits do plano de previdência não serão utilizados pela Companhia como redução futura de contribuições ou retorno de recursos para a mesma.

Em conformidade com a resolução do Conselho de Gestão da Previdência Complementar - CGPC nº 26/2009, e com base nos resultados locais da avaliação atuarial na Fundação CESP, não houve constituição de Reserva Especial em 31 de dezembro de 2013 e, portanto, a empresa não pode se beneficiar do superávit do Plano neste momento.

| Movimento do (passivo)/ativo a ser reconhecido no balanço patrimonial | 2014 | 2013 |
|--|----------|----------|
| (Despesa)/receita do exercício | (1.254) | (2.924) |
| Contribuições da empresa realizadas no exercício | 797 | 716 |
| Ganho/(perda) reconhecido imediatamente - efeito no patrimônio líquido | (15.461) | 28.807 |
| Variação do efeito do limite do ativo - efeito no patrimônio líquido | 15.918 | (26.599) |
| (Passivo)/ativo a ser reconhecido no final do exercício | - | - |

| Evolução do valor presente das obrigações no final do exercício | 2014 | 2013 |
|---|----------|----------|
| Valor presente das obrigações no inicio do exercício | 166.703 | 216.479 |
| Custo do serviço corrente | 2.275 | 3.513 |
| Da companhia | 1.351 | 2.698 |
| Contribuições dos empregados | 924 | 815 |
| Custo dos juros | 20.814 | 17.588 |
| Benefícios pagos no exercício | (10.211) | (9.646) |
| (Ganho)/perda no passivo | 9.792 | (61.231) |
| Valor presente das obrigações no final do exercício | 189.373 | 166.703 |

| Evolução do valor justo dos ativos no final do exercício | 2014 | 2013 |
|--|----------|----------|
| Valor justo dos ativos no início do exercício | 214.761 | 234.514 |
| Atualização do valor justo | 314 | 1.805 |
| Valor justo dos ativos ajustado | 215.075 | 236.319 |
| Rendimento real dos ativos | 21.458 | (13.443) |
| Rendimento esperado | 27.127 | 18.981 |
| Ganho / (perda) | (5.669) | (32.424) |
| Contribuições no exercício | 1.721 | 1.531 |
| Benefícios pagos no exercício | (10.211) | (9.646) |
| Valor justo dos ativos no final do exercício | 228.043 | 214.761 |

| Despesa/(receita) anual reconhecida no resultado do exercício | 2014 | 2013 |
|---|---------|---------|
| Custo do serviço corrente | 2.275 | 3.513 |
| Custo dos juros | (6.313) | (1.393) |
| Contribuições dos empregados | (924) | (815) |
| Juros sobre o ajuste do limite | 6.216 | 1.619 |
| Total | 1.254 | 2.924 |

Premissas utilizadas nas avaliações atuariais

| Hipóteses Econômicas | 2014 | 2013 |
|--|---------------|---------------|
| Taxa de desconto (*) | 11,62% ao ano | 12,85% ao ano |
| Taxa de retorno esperado dos ativos | 11,62% ao ano | 12,85% ao ano |
| Crescimento salariais futuros | 8,88% ao ano | 9,09% ao ano |
| Crescimento dos benefícios da previdência social e dos limites | 5,20% ao ano | 5,91% ao ano |
| Inflação | 5,20% ao ano | 5,91% ao ano |
| Fator de capacidade | | |
| Salários | 100% | 100% |
| Beneficios | 100% | 100% |

(*) Utilização de taxas nominais

| Hipóteses Demográficas | 2014 | 2013 |
|--|---|---|
| Tábua de Mortalidade (*) | AT-2000 | AT-1983 |
| Tábua de Mortalidade de Inválidos | AT-1949 | AT-1949 |
| Tábua de Entrada em Invalidez | Light Fraca | Light Fraca |
| Tábua de Rotatividade | Experiência Fundação Cesp 2012 | Experiência Fundação Cesp 2012 |
| Idade de Aposentadoria | Idade com direito a todos os benefícios integrais | Idade com direito a todos os benefícios integrais |
| % de participantes ativos casados na data da aposentadoria | 95% | 95% |
| Diferença de idade entre participante e cônjuge | Esposas são 4 anos mais jovens do que os maridos | Esposas são 4 anos mais jovens do que os maridos |

^(*) A alteração da tábua de mortalidade é decorrente do estudo de aderência realizado pela Fundação CESP no ano de 2014, por meio do qual foi identificada a necessidade de atualização do perfil de mortalidade dos participantes, assistidos e beneficiários, o qual já não mais estava sendo representado na AT-1983. Dessa forma, a tábua de mortalidade foi alterada para a AT-2000 (masculina), suavizada em 10%.

16.1. Fundação CESP III

A Companhia é copatrocinadora da Fundação CESP, entidade jurídica sem fins lucrativos que tem por finalidade proporcionar benefícios de suplementação de aposentadoria e pensões, utilizando o regime financeiro de capitalização, de acordo com o qual o valor presente dos benefícios a serem pagos, menos o valor presente das contribuições e rendimentos, determina as necessidades de reservas.

O contrato de Confissão de Dívida para financiamento de déficit atuarial, referente ao Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS), possui originalmente, vencimento final em 30 de novembro de 2017. O saldo desse contrato é atualizado pela variação do custo atuarial, ou pela variação do IGP-DI, acrescida de juros de 6% a.a., dos dois aplica-se o maior, sendo este incorporado mensalmente ao valor do principal.

De acordo com a cláusula 10ª, após a publicação anual do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios (DRAA), relativo ao exercício anterior, será comparado ao saldo da dívida. Sempre que o saldo remanescente for maior que o valor apontado no DRAA como passivo a descoberto do plano, as prestações estipuladas na cláusula 8ª do presente instrumento serão reduzidas na mesma proporção. Caso da comparação retro referida resulte, ao contrário, em um valor menor do que o apontado no DRAA, as prestações estipuladas na cláusula 8ª serão revistas de modo a manter na íntegra a obrigação prevista neste contrato, observada os termos da cláusula 9ª, parágrafo único. Em virtude da apresentação de superávit, o saldo foi reduzido a zero em janeiro de 2007, superávit este verificado até 31 de dezembro de 2014.

Referido contrato é considerado, na sua essência, uma garantia para equacionamento do fluxo de caixa entre a Companhia e a Fundação Cesp.

16.2. Deliberação CVM 695/12 (CPC 33 (R1))

A Companhia designou a Towers Watson Consultoria Ltda., para conduzir a avaliação atuarial de seus benefícios pós-emprego visando determinar os passivos e custos que os mesmos representam, com base nas regras estabelecidas no CPC 33 (R1) (Benefícios a empregados), obrigatório para as Sociedades Anônimas de capital aberto pela Deliberação CVM nº 695/2012.

17. PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS, TRABALHISTAS E AMBIENTAIS

A Administração da Companhia, baseada em levantamentos e pareceres elaborados pela área jurídica e por consultores jurídicos externos, vem efetuando provisões em valores considerados suficientes para cobrir as perdas e obrigações em potencial, relacionadas às ações trabalhistas, fiscais, ambientais e regulatórias.

Adicionalmente, a Companhia tem ações de naturezas trabalhistas, fiscais, ambientais e regulatórias, envolvendo riscos de perda classificados pela Administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos externos, para as quais não há provisão constituída, conforme composição e estimativa a seguir.

Os depósitos judiciais, apresentados de forma dedutiva, referem-se somente aos depósitos com provisões para riscos trabalhistas e fiscais, sendo que os demais depósitos são demonstrados em nota específica (vide nota 9).

17.1. Provisões para riscos ficais, trabalhistas e ambientais

Composição

| | | | 2014 | 2013 |
|--------------|----------|----------------------|-----------------------|-----------------------|
| | Provisão | Depósito judicial | Provisões líquidas | Provisões líquidas |
| Trabalhistas | 4.275 | (2.354) | 1.921 | 3.228 |
| Fiscais | 12.833 | (667) | 12.166 | 11.975 |
| Ambientais | 5.439 | - | 5.439 | 4.625 |
| | 22.547 | (3.021) | 19.526 | 19.828 |

Movimentação das provisões para riscos fiscais, trabalhistas e ambientais

| | Trabalhista | Fiscal | Ambiental | Total |
|-----------------------------------|-------------|--------|-----------|---------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2013 | 3.228 | 11.975 | 4.625 | 19.828 |
| Contingências | | | | |
| Provisões no exercício | 785 | - | 509 | 1.294 |
| Reversões no exercício | (1.316) | - | - | (1.316) |
| Atualizações de contingências | - | 225 | 427 | 652 |
| Acordos / pagamentos no exercício | (783) | - | (122) | (905) |
| | (1.314) | 225 | 814 | (275) |
| Depósitos judiciais | | | | |
| Atualizações monetárias | (189) | (34) | - | (223) |
| (Adições) | (231) | - | - | (231) |
| Baixas | 427 | - | - | 427 |
| | 7 | (34) | - | (27) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2014 | 1.921 | 12.166 | 5.439 | 19.526 |

a) Trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2014, as contingências trabalhistas líquidas somam R\$ 1.921 (R\$ 3.228 em 31 de dezembro de 2013), referem-se a ações movidas por ex-empregados e terceirizados, envolvendo horas extras, periculosidade, equiparação salarial, vínculo empregatício, entre outras.

As constituições referem-se a novas ações e reavaliações por parte dos assessores jurídicos da Companhia. As baixas do exercício referem-se a encerramentos de ações no curso normal dos processos e mediante celebração de acordos judiciais.

b) Fiscais

Em 31 de dezembro de 2014, as provisões para riscos fiscais com expectativa de perda provável são referentes:

- i. Auto de infração referente à destinação para incentivo fiscal do Fundo de Investimentos da Amazônia (Finam) dos recolhimentos do imposto sobre lucro inflacionário, efetuados nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2000. A Companhia protocolou o processo administrativo nº 19515.003540/2005-96 junto à Receita Federal, que julgou procedente os recolhimentos dos meses de janeiro e fevereiro, permanecendo provisionado o montante relativo a março de 2000, atualizado para 31 de dezembro de 2014, no montante de R\$ 2.616 (R\$ 2.530 em 31 de dezembro de 2013);
- ii. Processo administrativo nº 10880.723970/2011-33, que trata de pedidos eletrônicos de restituição ou ressarcimento de créditos de COFINS do ano de 2004. Foi apresentado recurso administrativo em razão de parte dos valores não terem sido homologados pela Receita Federal, valores estes que, atualizados para 31 de dezembro de 2014, totalizam R\$ 7.915 (R\$ 7.915 em 31 de dezembro de 2013);
- iii. Processo administrativo nº 16349.720107/2011-38, que trata de pedidos eletrônicos de restituição ou ressarcimento de créditos de COFINS do ano de 2001. Foi apresentado recurso administrativo em razão de parte dos valores não terem sido

- homologados pela Receita Federal, valores estes que, atualizados para 31 de dezembro de 2014, totalizam R\$ 557 (R\$ 557 em 31 de dezembro de 2013);
- iv. Processo administrativo nº 16349.720176/2012-22, que trata de pedidos eletrônicos de restituição ou ressarcimento de créditos de PIS e de COFINS. Foi apresentado recurso administrativo em razão de os valores não terem sido homologados pela Receita Federal, valores estes que, atualizados para 31 de dezembro de 2014, totalizam R\$ 1.078 (R\$ 973 em 31 de dezembro de 2013).

c) Ambientais

Em 31 de dezembro de 2014, as provisões relativas aos riscos ambientais com expectativas de perda provável são referentes:

- i. Ação para compensação de impactos ambientais movida pelo Município de Santo Inácio no montante atualizado de R\$ 2.707 (R\$ 2.540 em 31 de dezembro de 2013);
- ii. Ações movidas por pescadores referentes a danos ambientais no montante de R\$
 2.685 (R\$ 2.038 em 31 de dezembro de 2013) e;
- iii. Provisão para compensação de impactos ambientais referente a terreno localizado no Município de Pederneiras no montante de R\$ 47 (R\$ 47 em 31 de dezembro de 2013).

17.2. Contingências possíveis

| | 2014 | 2013 |
|--------------|---------|---------|
| Trabalhistas | 18.162 | 8.207 |
| Fiscais | 73.326 | 72.155 |
| Ambientais | 34.718 | 31.976 |
| Regulatórias | 70.071 | 65.872 |
| | 196.277 | 178.210 |

a) Trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2014, as contingências trabalhistas com expectativa de perda possível estão avaliadas no montante de R\$ 18.162 (R\$ 8.207 em 31 de dezembro de 2013).

b) Fiscais

Em 31 de dezembro de 2014, as principais contingências fiscais com expectativa de perda possível são:

i. Mandado de Segurança nº 2004.61.00.025355-3, impetrado em face do Delegado da Receita Federal de Administração Tributária em São Paulo, visando à concessão de liminar/segurança para ser reconhecido o direito da Companhia de, por força de denúncia espontânea prevista no artigo 138 do Código Tributário Nacional - CTN, não se sujeitar à multa de mora na quitação de seus débitos de PIS, IRPJ, CSLL e IOF mediante pagamentos e compensações. Débitos com exigibilidade suspensa por depósitos judiciais e perda possível avaliada em R\$ 7.068 (R\$ 6.512 em 31 de dezembro de 2013);

- ii. Autos de infração referentes à aplicação de multa por suposta falta de emissão de documentos fiscais relativos à Usina de Canoas II, nos anos-bases de 2001 a 2005. A Companhia protocolou processos administrativos junto à Fazenda Estadual do Paraná. Todos os processos estão aguardando decisão definitiva na esfera administrativa, no montante de R\$ 8.672 (R\$ 9.403 em 31 de dezembro de 2013);
- iii. Processos Administrativos originados de pedidos de restituição de saldo negativo de tributos (IRPJ, IRRF e CSLL). Em todos os casos a Companhia apresentou manifestações de inconformidade, as quais aguardam julgamento. Valor classificado como possível de R\$ 23.218 (R\$ 21.895 em 31 de dezembro de 2013) e;
- iv. Processos administrativos oriundos de pedidos de compensação de tributos pagos a maior pela Companhia (CSLL, IRPJ e COFINS), no montante de R\$ 31.114 (R\$ 30.258 em 31 de dezembro de 2013).

c) Ambientais

As contingências ambientais com expectativas de perda possível referem-se a Autos de Infração lavrados pelo Instituto Ambiental do Paraná (IAP) e pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), relativos a supostas infrações ambientais ocorridas nas Usinas Chavantes, Canoas I, Canoas II, Taquaruçu e Capivara. A Companhia apresentou recursos administrativos e ajuizou ações judiciais visando declarar a nulidade das multas.

O valor atualizado para 31 de dezembro de 2014 é de R\$ 34.718 (R\$ 31.796 em 31 de dezembro de 2013).

d) Regulatórias

Em 31 de dezembro de 2014, as contingências regulatórias com expectativa de perda possível são:

i. Por conta da recusa da Companhia em pagar os valores em disputa na Ação Ordinária mencionada na nota 12 ("Encargos de Uso da Rede Elétrica"), a ANEEL lavrou o Auto de Infração nº 014/09-SFG por supostamente não ter a Companhia (i) firmado os Cusd com as concessionárias de distribuição; e (ii) não ter guitado o passivo da Tusd-g acumulado de julho de 2004 a junho de 2009. Por conta disso, a Companhia ajuizou Mandado de Segurança para suspender a cobrança da multa imposta, tendo sido a liminar deferida em junho de 2009. Em junho de 2013, foi proferida sentença denegando a segurança ao Mandado de Segurança impetrado pela Companhia, mantendo-se a multa imposta pela ANEEL. Em outubro de 2013 a Companhia requereu no processo a suspensão da exigibilidade da multa até o julgamento definitivo do Mandado de Segurança, mediante o depósito do valor integral e atualizado da multa objeto da ação. Em novembro de 2013, foi proferida decisão indeferindo o pedido de efeito suspensivo. Contra essa decisão a Companhia ajuizou Medida Cautelar Inominada, com pedido liminar, requerendo a suspensão da exigibilidade da multa, mediante depósito de seu valor integral e atualizado, o que foi deferido. Em dezembro de 2013, a Companhia interpôs recurso de apelação requerendo a anulação da sentença que denegou o Mandado de Segurança. O valor atualizado da multa, classificado como perda possível, é de R\$ 24.622 (R\$ 23.164 em 31 de dezembro de 2013); e

- ii. Em 2002, uma distribuidora de energia elétrica ingressou com ação judicial visando não se sujeitar a aplicação retroativa da Resolução 288 da ANEEL. A Companhia pode ser impactada por eventual decisão favorável à distribuidora e o valor atualizado em 31 de dezembro de 2014 é de R\$ 32.370 (R\$ 30.418 em 31 de dezembro de 2013);
- iii. Entre 2010 e 2012, uma associação de distribuidoras e uma distribuidora ingressaram com ações judiciais visando anular os despachos SFF/ANEEL nº 2.517/10 e 1.175/12, respectivamente. A Companhia pode ser impactada por eventuais decisões favoráveis às distribuidoras. O valor atualizado em 31 de dezembro de 2014 é de R\$ 13.079 (R\$ 12.290 em 31 de dezembro de 2013).

18. OBRIGAÇÕES ESPECIAIS

| | 2014 | 2013 |
|--|-------|-------|
| Provenientes do ativo imobilizado (vide Nota 10) | | |
| Doações de equipamentos - ONS | 1.458 | 1.516 |
| Pesquisa e desenvolvimento - P&D | 137 | 161 |
| | 1.595 | 1.677 |
| Provenientes do ativo intangível (vide Nota 11) | | |
| Pesquisa e desenvolvimento - P&D - Software | 1.585 | 2.026 |
| | 3.180 | 3.703 |

Doações de equipamentos: Equipamentos operacionais cedidos pelo ONS.

Pesquisa e Desenvolvimento: Imobilizados e intangíveis adquiridos e/ou desenvolvidos com recursos oriundos de P&D.

19. ENCARGOS SETORIAIS

As obrigações a recolher provenientes de encargos estabelecidos pela legislação do setor elétrico são as seguintes:

| | 2014 | | | | 2013 | |
|---|------------|-------------------|--------|------------|-------------------|--------|
| | Circulante | Não Circulante | Total | Circulante | Não Circulante | Total |
| Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos - CFURH | 9.689 | - | 9.689 | 12.390 | - | 12.390 |
| Taxa de fiscalização do serviço de energia elétrica - TFSEE | 339 | - | 339 | 349 | - | 349 |
| Pesquisa e desenvolvimento - P&D | 17.693 | 9.184 | 26.877 | 13.529 | 10.156 | 23.685 |
| | 27.721 | 9.184 | 36.905 | 26.268 | 10.156 | 36.424 |

Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH

A CFURH foi criada pela Lei nº 7.990/1989 e destina-se a compensar os municípios afetados pela perda de terras produtivas, ocasionadas por inundação de áreas na construção de reservatórios de usinas hidrelétricas.

Taxa de Fiscalização do Serviço de Energia Elétrica - TFSEE

A TFSEE foi instituída pela Lei nº 9.427/1996, e equivale a 0,4% do benefício econômico anual auferido pela concessionária, permissionária ou autorizado do serviço público de energia elétrica. O valor anual da TFSEE é estabelecido pela ANEEL com a finalidade de constituir sua receita e destina-se à cobertura do custeio de suas atividades. A TFSEE fixada anualmente é paga mensalmente em duodécimos pelas concessionárias. Sua gestão fica a cargo da ANEEL.

Pesquisa e Desenvolvimento – P&D

De acordo com a Lei nº 9.991/2000, artigo 24 da Lei nº 10.438/2002 e artigo 12 da Lei nº 10.848/2004, as empresas concessionárias ou permissionárias de serviço público de distribuição, geração ou transmissão de energia elétrica, assim como as autorizadas à produção independente de energia elétrica, exceto aquelas que geram energia exclusivamente a partir de pequenas centrais hidrelétricas, biomassa, cogeração qualificada, usinas eólicas ou solares, devem aplicar, anualmente, um percentual mínimo de sua receita operacional líquida em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica – P&D, segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL.

Conforme artigo 2º da Lei nº 9.991/2000, as concessionárias de geração e empresas autorizadas à produção independente de energia elétrica ficam obrigadas a aplicar, anualmente, o montante de, no mínimo, um por cento de sua receita operacional líquida em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico.

A Resolução Normativa nº 233/2006, que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2007, estabeleceu em seu artigo 2º que o fato jurídico necessário e suficiente para a constituição das obrigações legais referidas em seu artigo 1º é o reconhecimento contábil, por parte das concessionárias e permissionárias, bem como pelas autorizadas à produção independente de energia elétrica dos itens da Receita Operacional, elencados no parágrafo 1º do artigo 3º, desta Resolução.

Em atendimento ao Ofício Circular SFF/ANEEL nº 2.409/2007, a Companhia tem apresentado os gastos com P&D no grupo das deduções da receita bruta.

Segundo a Resolução Normativa nº 316/2008, a empresa de energia elétrica deverá enviar, na forma do parágrado 1º, do artigo 2º, relatório final de auditoria contábil e financeira específico dos projetos de P&D para avaliação final da ANEEL, para fins de reconhecimento dos investimentos realizados.

20. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

20.1. Capital Social

Em 31 de dezembro de 2014, o capital social autorizado da Companhia é de R\$ 2.355.580, sendo R\$ 785.193 em ações ordinárias e R\$ 1.570.387 em ações preferenciais, todas nominativas escriturais e sem valor nominal.

O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 839.138 (R\$ 1.339.138 em 31 de dezembro de 2013) dividido em 94.433.283 (noventa e quatro milhões, quatrocentos e trinta e três mil, duzentas e oitenta e três) ações, sendo 31.477.761 (trinta e um milhões, quatrocentas e setenta e sete mil, setecentas e sessenta e uma) ações ordinárias e 62.955.522 (sessenta e dois milhões, novecentas e cinquenta e cinco mil, quinhentas e vinte e duas) ações preferenciais, todas nominativas escriturais, sem valor nominal.

| | Posição Acionária em 31/12/2014 (Em milhares de ações) | | | | | |
|---|--|--------|---------------|--------|--------|--------|
| | Ordinárias | % | Preferenciais | % | Total | % |
| Acionistas | | | | | | |
| Duke Energy Internat. Brasil Ltda. | 31.181 | 99,06 | 57.850 | 91,89 | 89.031 | 94,28 |
| Duke Energy Internat. Brazil Holdings Ltd. | - | - | 735 | 1,17 | 735 | 0,78 |
| Cia Metropolitano de São Paulo | - | - | 1.324 | 2,10 | 1.324 | 1,40 |
| Vinci Gas Dividendos Fundo de Investimento em ações | 3 | 0,01 | 760 | 1,21 | 763 | 0,81 |
| Demais pessoas físicas e jurídicas | 294 | 0,93 | 2.286 | 3,63 | 2.580 | 2,73 |
| | 31.478 | 100,00 | 62.955 | 100,00 | 94.433 | 100,00 |

No dia 28 de agosto de 2014, foi aprovada em AGE a redução do capital social da Companhia considerado atualmente excessivo para a realização do seu objeto social. Em novembro de 2014 o montante de R\$ 1.339.138 foi reduzido em R\$ 500.000, passando para R\$ 839.138.

Não haverá cancelamento de quaisquer ações ordinárias ou preferenciais, mantendo-se inalterado o percentual de participação dos acionistas no capital social da Companhia.

As ações preferenciais possuem as seguintes características:

- Prioridade de reembolso no capital, sem direito a prêmio no caso de liquidação da sociedade;
- ii. Dividendo prioritário, não cumulativo, de 10% a.a. calculado sobre o capital próprio a esta espécie de ações;
- iii. Direito de serem incluídas na oferta pública de alienação de controle, nas condições previstas no artigo 254-A da Lei nº 6.404/1976;
- iv. Direito de indicar um membro do Conselho Fiscal, e respectivo suplente, escolhidos pelos titulares das ações, em votação em separado;
- v. Direito de participar dos aumentos de capital, decorrentes da capitalização de reservas e lucros, em igualdade de condições com as ações ordinárias;
- vi. Não terão direito a voto e serão irresgatáveis, enquanto cada ação ordinária nominativa terá direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

20.2. Reservas de Capital

| | 2014 | 2013 |
|--|---------|---------|
| Ágio na subscrição de ações | 468 | 468 |
| Conta cisão Agio na incorporação de sociedade controladora (vide | (6.418) | (6.418) |
| nota 8.2) | 103.838 | 103.838 |
| Pagamento baseado em ações | 1.649 | 1.624 |
| | 99.537 | 99.512 |

Em conformidade com a Instrução CVM nº 319/1999 e Resolução ANEEL nº 28/2002, a Companhia foi autorizada a realizar a incorporação de sua Controladora Duke Sudeste, nos termos do Laudo de Avaliação da consultoria independente.

20.3. Reservas de Lucros

Em 31 de dezembro de 2014, o saldo de reservas de lucros no montante de R\$ 127.176 (R\$ 112.586 em 31 de dezembro de 2013) é constituído pela Reserva Legal, no montante de R\$ 123.287 e pelo valor referente aos efeitos do plano de pensão e aposentadoria reclassificados de "Outros Resultados Abrangentes".

20.4. Dividendos e JSCP

a) Destinação do lucro líquido do exercício

| Composição | 2014 | 2013 |
|-------------------------------|----------|----------|
| Lucro líquido do exercício | 285.578 | 418.251 |
| Constituição de reserva legal | (14.279) | (20.913) |
| Depreciação (custo atribuído) | 102.969 | 101.042 |
| Baixas (custo atribuído) | 545 | 76 |
| IRPJ/CSLL diferidos | (35.195) | (34.379) |
| | 339.618 | 464.077 |

| Destinação | 2014 | 2013 |
|--------------------------------------|-----------|-----------|
| Dividendos intermediários | (216.505) | (186.314) |
| Juros sobre o capital próprio - JSCP | (62.703) | (66.953) |
| Dividendos propostos | (60.410) | (210.810) |
| | (339.618) | (464.077) |

b) Composição de dividendos e JSCP a pagar

| | 2014 | 2013 |
|--|---------|---------|
| Dividendos propostos | 60.410 | 210.810 |
| Juros sobre capital próprio a pagar | 53.394 | 57.137 |
| Dividendos, juros sobre capital próprio e redução de capital | | |
| em custódia | 1.559 | 1.108 |
| | 115.363 | 269.055 |

c) Valor por ação dos dividendos, JSCP e redução de capital

| Deliberação | Provento | Montante - | Valor por | ação - R\$ |
|-------------------|-----------------------------|------------|-----------|------------|
| Deliberação | | | Wortante | PN |
| AGE de 29/12/2014 | Juros sobre capital próprio | 62.703 | 0,66400 | 0,66400 |
| AGE de 02/10/2014 | Dividendos intermediários | 216.505 | 2,29268 | 2,29268 |
| AGE de 28/08/2014 | Redução de capital | 500.000 | 5,29474 | 5,29474 |
| AGO de 28/04/2014 | Dividendos propostos | 210.810 | 2,23237 | 2,23237 |
| AGE de 16/12/2013 | Juros sobre capital próprio | 66.953 | 0,70900 | 0,70900 |
| AGE de 14/10/2013 | Dividendos intermediários | 186.314 | 1,97297 | 1,97297 |
| AGO de 26/04/2013 | Dividendos propostos | 83.969 | 0,88919 | 0,88919 |

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, a distribuição dos resultados apurados em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano far-se-á semestralmente, em assembleia geral, ou em períodos inferiores, caso o Conselho de Administração delibere a distribuição de dividendos trimestrais ou intermediários. Caberá à assembleia geral deliberar, até 31 de outubro de cada ano, sobre a distribuição de dividendos baseados nos resultados apurados no balanço semestral de 30 de junho, conforme estipulado no Estatuto Social, respeitado o disposto no parágrafo 3º do artigo 205 da Lei nº 6.404/1976.

O Conselho de Administração poderá deliberar a distribuição de dividendos trimestrais, com base em balanço especial levantado para esse fim, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre civil não exceda o montante das reservas de capital de que trata o parágrafo 1º do artigo 182 da Lei nº 6.404/1976.

Mediante deliberação do Conselho de Administração, poderão ser declarados dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral já aprovado pela assembleia geral.

Antes da distribuição dos dividendos serão deduzidos 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social.

Após a dedução para a reserva legal, os lucros líquidos distribuir-se-ão na seguinte ordem:

- i. dividendo de até 10% (dez por cento) ao ano às ações preferenciais, a ser rateado igualmente entre elas, calculado sobre o capital próprio a esta espécie de ações;
- ii. dividendo de até 10% (dez por cento) ao ano às ações ordinárias, a ser rateado igualmente entre elas, calculado sobre o capital próprio a esta espécie de ações; e

iii. distribuição do saldo remanescente às ações ordinárias e preferenciais, em igualdade de condições.

Os dividendos intermediários, foram aprovados em AGE realizada em 2 de outubro de 2014, a qual referendou a proposta da Administração da Companhia quanto à declaração de dividendos intermediários no montante global de R\$ 216.505, debitado integralmente à conta de lucro líquido do exercício, e alocado às ações preferenciais ou ordinárias à razão de R\$ 2,29268 por ação, em cumprimento ao disposto no item (ii), do artigo 5º e no artigo 28, do Estatuto Social da Companhia e pago em 4 de novembro de 2014 e, portanto, sem incidência de correção sobre o valor creditado aos acionistas entre a data de declaração, na AGE, e o efetivo crédito aos acionistas, considerado como adiantamento para fins do cômputo de aferição do dividendo prioritário fixo atribuível às ações preferenciais na AGO de 2015 da Companhia, conforme previsão estatutária e legal.

20.5. Pagamento baseado em ações

Não há plano de remuneração baseado em ações de emissão da Companhia aos membros do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária ou seus empregados.

No entanto, alguns administradores e gestores da Companhia são elegíveis ao Programa de Incentivo de Longo Prazo (*Long Term Incentive Program* – LTI), o qual é estabelecido pela Controladora e condicionado ao alcance de metas corporativas globais e/ou permanência do empregado, como parte da sua estratégia de retenção de longo prazo de profissionais e criação de valor para o negócio de forma sustentável.

O programa concede ao empregado a oportunidade de receber uma remuneração baseada nas ações da Controladora, o qual é definido e pago pela Controladora, sem ônus para a Companhia. A Companhia não possui plano local envolvendo suas ações.

O referido programa é outorgado aos empregados que sejam elegíveis. O programa outorga uma determinada quantidade de ações ou "performance shares" (o empregado recebe um determinado número de ações da Controladora e ainda seus dividendos equivalentes), sendo que a quantidade de tais ações pode variar conforme performance de certas metas preestabelecidas bem como "phantom shares" (direito outorgado ao executivo de receber ações da Duke Energy Corporation cumprido o período de três anos).

O quadro a seguir apresenta o número de ações emitidas pela Controladora e suas respectivas movimentações:

| Em quantio | lade de ações |
|---------------------------------|---------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2013 | 311 |
| Exercidas | (156) |
| Vencidas / Canceladas | (155) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2014 | - |

No exercício de 2014, a Controladora remunerou os empregados elegíveis em R\$ 25 (R\$ 80 no exercício de 2013) referente ao pagamento baseado em ações que a Companhia reconheceu como despesa em seu resultado em contrapartida de reservas de capital, em consonância com o CPC 10 (R1) - Pagamento baseado em ações (vide nota 13.3); de tal forma, que todas as ações foram exercidas e canceladas.

20.6. Ajustes de avaliação patrimonial

| | Custo atribuído | Plano de pensão | Total |
|---|--------------------|--------------------|-----------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2013 | 872.034 | - | 872.034 |
| Realização dos ajustes de avaliação patrimonial | | | |
| Depreciação | (102.969) | - | (102.969) |
| Baixa | (545) | - | (545) |
| IRPJ/CSLL diferidos | 35.195 | - | 35.195 |
| | (68.319) | - | (68.319) |
| | | | |
| Resultado abrangente | | | |
| Ganhos atuariais com plano de pensão de benefício definido | - | 472 | 472 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre ganhos atuariais | - | (161) | (161) |
| | - | 311 | 311 |
| | | | |
| Reclassificação dos ganhos atuariais líquidos - CPC 33 (R1) | - | (311) | (311) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2014 | 803.715 | - | 803.715 |

As informações referente ao custo atribuído estão detalhadas na nota explicativa 10.1

21. RECEITA LÍQUIDA

| | 2014 | 2013 |
|--|-----------|-----------|
| Suprimento de energia elétrica | | |
| Contratos bilaterais | 1.053.325 | 958.980 |
| Contratos de leilões | 223.359 | 259.044 |
| Mercado de curto prazo - MCP | 65.942 | 88.585 |
| Mecanismo de realocação de energia - MRE | 27.499 | 30.777 |
| | 1.370.125 | 1.337.386 |
| Outras receitas | 4.804 | 17.233 |
| | 1.374.929 | 1.354.619 |
| Deduções à receita operacional | | |
| PIS e COFINS | (121.183) | (110.373) |
| ICMS | (18.477) | (16.033) |
| P&D | (12.271) | (12.177) |
| | (151.931) | (138.583) |
| | | |
| Receita operacional líquida | 1.222.998 | 1.216.036 |

22. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

A seguir, detalhamento dos custos e despesas operacionais por natureza:

| | 2014 | | | 2013 |
|---|-----------------------------|--------------------------------------|---------|---------|
| | Custo da energia vendida | Despesas gerais e administrativas | Total | Total |
| Pessoal | 42.091 | 35.237 | 77.328 | 73.397 |
| Material | 3.808 | 189 | 3.997 | 4.025 |
| Serviços de terceiros | 28.519 | 16.395 | 44.914 | 40.542 |
| Taxa de fiscalização do serviço de energia elétrica - TFSEE | 4.073 | - | 4.073 | 4.190 |
| Energia comprada para revenda | 233.647 | - | 233.647 | 17.033 |
| Encargos de uso da rede elétrica | 81.761 | - | 81.761 | 77.604 |
| Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos | 57.792 | - | 57.792 | 62.024 |
| Depreciação e amortização | 215.114 | 1.670 | 216.784 | 217.436 |
| Provisões para riscos fiscais, trabalhistas e ambientais | 396 | (63) | 333 | 4.714 |
| (Reversão) de estimativa para créditos de liquidação duvidosa | - | (1.798) | (1.798) | (371) |
| Aluguéis | 3 | 3.601 | 3.604 | 3.741 |
| Seguros | 4.843 | - | 4.843 | 4.364 |
| Outras | 1.172 | 7.635 | 8.807 | 11.109 |
| | | | | |
| | 673.219 | 62.866 | 736.085 | 519.808 |

23. ENERGIA ELÉTRICA VENDIDA E COMPRADA E ENCARGOS DE USO DA REDE

23.1. Energia elétrica vendida

| | 2014 | | 2013 | |
|--|------------|-----------|------------|-----------|
| | MWh (*) | R\$ | MWh (*) | R\$ |
| Contratos bilaterais | 6.301.864 | 1.053.325 | 6.231.649 | 958.980 |
| Contratos de leilões | 1.849.596 | 223.359 | 2.315.564 | 259.044 |
| Mercado de curto prazo - MCP | 211.547 | 65.942 | 326.968 | 88.585 |
| Mecanismo de realocação de energia - MRE | 2.658.137 | 27.499 | 3.110.330 | 30.777 |
| | 11.021.144 | 1.370.125 | 11.984.511 | 1.337.386 |

^(*) Não auditados pelos auditores independentes

A tabela a seguir resume os volumes em MW de energia assegurada contratadas pela Companhia no Ambiente de Contratação Livre – ACL e Ambiente de Contratação Regulada – ACR em 31 de dezembro de 2014.

| | MWm (* | |
|--|--------|-------|
| | 2014 | 2013 |
| Energia disponível para venda | 1.009 | 1.010 |
| ACR | 211 | 264 |
| 2006 (8 anos) | - | 53 |
| 2007 (8 anos) | 211 | 211 |
| ACL | 720 | 710 |
| Contratos bilaterais com consumidores livres | 720 | 710 |
| Energia livre para contratação | 78 | 36 |
| Percentual de energia contratada | 92,3% | 96,4% |

(*) Não auditados pelos auditores independentes

23.2. Energia elétrica comprada para revenda

| | 2014 | | 2013 | |
|--|---------|---------|---------|--------|
| | MWh (*) | R\$ | MWh (*) | R\$ |
| Bilateral | 197.291 | 132.744 | - | - |
| Mercado de curto prazo - MCP | 176.018 | 99.110 | 95.220 | 15.328 |
| Mecanismo de realocação de energia - MRE | 150.082 | 1.793 | - | - |
| Encargos de Serviços do Sistema - ESS | - | - | - | 1.705 |
| | 523.391 | 233.647 | 95.220 | 17.033 |

^(*) Não auditados pelos auditores independentes

Devido ao cenário hidrológico desfavorável, houve aumento significativo na compra de energia, durante o exercício de 2014, conforme mencionado na nota 12.

23.3. Encargos de uso da rede elétrica

| | 2014 | 2013 |
|---------------------|--------|--------|
| Tust | 73.995 | 68.522 |
| Tusd-g | 7.648 | 8.894 |
| Encargos de conexão | 118 | 188 |
| | 81.761 | 77.604 |

As tarifas devidas pela Companhia e estabelecidas pela ANEEL são: Tust, Tusd-g e Encargos de Conexão (vide nota 12).

A Tust remunera o uso da Rede Básica, que é composta por instalações de transmissão com tensão igual ou superior a 230 kV. A parte de cada empresa do total do encargo é calculada com base em: (i) valor comum a todos os empreendimentos (selo), referente a aproximadamente 80% do encargo Tust, e (ii) valor que considera a proximidade do empreendimento de geração em relação aos grandes centros consumidores no caso da geração ou a proximidade em relação aos grandes centros geradores no caso das distribuidoras ou consumidores livres (locacional), referente a aproximadamente 20% do encargo Tust.

A Tusd-g remunera o uso do sistema de distribuição de uma concessionária de distribuição específica. As concessionárias de distribuição operam linhas de energia em baixa e média tensão que são utilizadas pelos geradores para ligar suas usinas à Rede Básica ou a centros de consumo. Somente quatro das usinas da Companhia devem pagar Tusd-g para acessar os centros de consumo, quais sejam: Usina Rosana (que se encontra na área de concessão da Elektro Eletricidade e Serviços S.A.) e Usinas Canoas I, Canoas II e Salto Grande (que se encontram na área de concessão da Empresa de Distribuição de Energia Vale Paranapanema S.A.); as outras usinas (Jurumirim, Capivara, Chavantes e Taquaruçu) estão ligadas diretamente à Rede Básica.

O encargo de conexão é pago mensalmente à CTEEP devido ao uso de instalações na tensão de distribuição (entrada de linha em 13,8 kV).

24. RESULTADO FINANCEIRO

| | 2014 | 2013 |
|---|-----------|-----------|
| Receitas | | |
| Aplicações financeiras | 65.452 | 32.610 |
| Variações monetárias | 8.143 | 3.333 |
| Depósitos judiciais | 7.974 | 3.333 |
| Outras | 169 | - |
| Juros e descontos obtidos | 2.397 | 1.985 |
| | 75.992 | 37.928 |
| Despesas | | |
| Juros debêntures | (125.081) | (91.792) |
| Variações monetárias | (41.843) | (41.593) |
| Debêntures | (33.798) | (35.996) |
| Tusd-g | (5.996) | (3.993) |
| Provisões para riscos fiscais, trabalhistas e ambientais | (650) | (1.206) |
| Outras | (1.399) | (398) |
| Recuperação de juros e atualização monetária de debêntures (vide nota 14.3) | 3.431 | - |
| Despesas plano de pensão (vide nota 16) | (1.254) | (2.924) |
| Outras despesas financeiras | (3.041) | (2.750) |
| | (167.788) | (139.059) |
| | | |
| | (91.796) | (101.131) |

25. LUCRO POR AÇÃO

O cálculo básico e diluído de lucro líquido por ação é feito através da divisão do lucro liquido do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais disponíveis durante o exercício.

O quadro a seguir apresenta os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos lucros básico e diluído por ação:

| | 2014 | 2013 |
|--|---------|---------|
| Numerador | | |
| Lucro líquido do exercício atribuído aos acionistas da Companhia | | |
| Preferenciais | 190.385 | 278.834 |
| Ordinários | 95.193 | 139.417 |
| | 285.578 | 418.251 |
| Denominador (Média ponderada de números de ações) | | |
| Preferenciais | 62.955 | 62.955 |
| Ordinários | 31.478 | 31.478 |
| | 94.433 | 94.433 |
| Resultado básico e diluído por ação | | |
| Preferenciais | 3,02412 | 4,42906 |
| Ordinários | 3,02412 | 4,42906 |

26. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

As operações da Companhia compreendem a geração e a venda de energia elétrica para companhias distribuidoras e clientes livres. As vendas são efetuadas através dos denominados "contratos bilaterais", assinados em período posterior ao da privatização da Companhia, que determinam a quantidade e o preço de venda da energia elétrica. O preço é reajustado anualmente pela variação do IGP-M ou IPCA. Eventuais diferenças entre a quantidade de energia gerada, energia alocada e o somatório das quantidades vendidas através de contratos são ajustadas através das regras de mercado e liquidadas no âmbito da CCEE. Os principais fatores de risco de mercado que afetam o negócio da Companhia estão descritos na Nota 4.

Nos contratos fechados no mercado livre com os consumidores livres e comercializadores, a Companhia, através da área de crédito, efetua a análise de crédito e define os limites e garantias que serão requeridos.

Todos os contratos tem cláusulas que permitem a Companhia cancelar o contrato e a entrega de energia no caso de não comprimento dos termos do contrato.

Instrumentos financeiros no balanço patrimonial:

a) Caixa e equivalentes de caixa (vide nota 6)

Aplicações no mercado aberto em renda fixa, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, realizáveis por prazos inferiores a 90 dias e que estão reconhecidas contabilmente pelo valor de rentabilidade ofertado no mercado.

b) Debêntures (vide nota 14).

| | | 2014 | | 2013 |
|------------|-------------------|--------------------|-------------------|--------------------|
| | Valor Contábil | Valor a Mercado | Valor Contábil | Valor a Mercado |
| Debêntures | 1.195.937 | 1.266.056 | 1.111.133 | 1.279.202 |

A Companhia não realizou operações com derivativos nos exercícios de 2014 e 2013, dessa forma, não possui operações com derivativos na data destas demonstrações financeiras. Também não há exposição a variações cambiais e em moeda estrangeira, por não possuir tais operações.

27. SEGUROS

A Companhia mantém contratos de seguros levando em conta a natureza e o grau de risco para cobrir eventuais perdas significativas sobre seus ativos e/ou responsabilidades. As principais coberturas, conforme apólices de seguros são:

| | Limite Máximo de Indenização em R\$ milhares 2014 2013 | |
|------------------------|--|---------|
| | | |
| Risco Operacional | 1.103.982 | 983.062 |
| Responsabilidade Civil | 11.040 | 10.168 |

MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO

Conselho de Administração

Conselho Fiscal

Armando de Azevedo Henriques
Presidente

Jarbas Tadeu Barsanti Ribeiro Conselheiro Efetivo

Andrea Elizabeth Bertone Membro Efetivo Marcelo Curti Conselheiro Efetivo

Elizabeth Christina DeLaRosa Membro Efetivo François Moreau Conselheiro Efetivo

Osvaldo Esteban Clari Redes Membro Efetivo Ary Waddington
Conselheiro Suplente

Gláucio João Agostinho Membro Efetivo Edmundo Falcão Koblitz Conselheiro Suplente

Paulo Nicácio Júnior Membro Suplente Murici dos Santos Conselheiro Suplente

Diretoria Estatutária

Armando de Azevedo Henriques Diretor Executivo Presidente

Angela Aparecida Seixas
Diretora Executiva Financeira e de
Controles Internos e Diretora Executiva
de Relações com Investidores

Carlos Alberto Dias Costa Diretor Executivo de Operações

César Teodoro Diretor Executivo de Meio Ambiente, Saúde e Segurança

Jairo de Campos Diretor Executivo de Recursos Humanos, Administração, Compras e Informática

Antonio Patricio Franco Martins Gerente Geral de Controladoria Renata Mingorance Prando Contadora - SP-256166/O-2